



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – ICH
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL – SER

YARA SILVA OLIVEIRA

**O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE
CÁSSIA – BAHIA**

BRASÍLIA - DF

2019

YARA SILVA OLIVEIRA

**O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE
CÁSSIA – BAHIA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof^a. Dra. Camila Potyara Pereira.

BRASÍLIA - DF

2019

Oliveira, Yara Silva.

O Programa Bolsa Família no Município de Santa Rita de Cássia
– Bahia / Yara Silva Oliveira. – Brasília, 2019.

61 f.:il.

Monografia (bacharelado) – Universidade de Brasília,
Departamento de Serviço Social, 2019.

Orientadora: Prof^a. Dra. Camila Potyara Pereira, Departamento
de Serviço Social.

1. Bolsa Família.
2. Condicionalidades.
3. Direitos Sociais.
4. Proteção Social.
5. Santa Rita de Cássia.

YARA SILVA OLIVEIRA

O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA – BAHIA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof^a. Dra. Camila Potyara Pereira.

Banca examinadora:

Prof^a. Dra. Camila Potyara Pereira (SER/ICH/UnB)

Prof^a. Dra. Janaína do Nascimento Duarte (SER/ICH/UnB)

Mestrando João Pedro Queiroz (SER/ICH/UnB)

Aprovado em 23 de Setembro de 2019

A Deus, primeiramente, por ter me sustentado até aqui, dando-me força, ânimo e entendimento para que eu pudesse concluir o curso.

À Maria de Fátima Silva Oliveira, que já sofreu muito nessa vida para não ver seus filhos passar fome. Devo tudo à senhora e nada que eu fizer nessa vida por ti será suficiente.

Ao meu marido, que durante todo o período do curso e da produção deste TCC esteve me apoiando e me incentivando, não me deixando desistir nos momentos mais difíceis.

A todos os beneficiários do Programa Bolsa Família.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus por me guiar nessa trajetória, me dando saúde e força para superar as dificuldades que me foram postas nesse longo caminho (e não foram poucas).

À minha mãe Maria, porque em cada uma das vezes em que eu pensei em desistir, lembrava-me dela e seguia em diante.

Ao meu marido Jader, por me incentivar, apoiar e estar ao meu lado durante todo esse trajeto e, principalmente, por não me julgar em momento algum.

À minha amiga, colega de curso e anjo em minha vida, Raquel. Obrigada, amiga, por tudo, eu não tenho nem palavras para agradecer o que você fez por mim em toda minha trajetória acadêmica.

À minha professora orientadora Camila Potyara, pela paciência na orientação e incentivo, por me inspirar e não me deixar desistir, por tudo que tornou possível a realização deste trabalho de conclusão de curso.

À Luciana por ter mediado o contato entre Maria Carolina, que trabalha no Ministério da Cidadania, e eu. Muito obrigada as duas, pois se não fosse vocês, esse trabalho não estaria desse jeitinho, como sempre sonhei.

À professora Janaína do Nascimento Duarte e ao mestrando João Pedro Queiroz pela disponibilidade, pela empatia, por ter aceitado participar da banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso, obrigada por me mostrar que ainda existem pessoas boas, que o mundo tem jeito.

Por fim, agradeço a todos aqueles que de alguma forma estiveram comigo, com uma palavra de incentivo, com dicas ou só por ter parado para me escutar nesses semestres de luta, me ajudando a concluir este trabalho.

*“O professor medíocre conta;
O bom professor explica;
O professor superior demonstra;
O grande professor inspira.”*
(William Arthur Ward)

Obrigada Professora Camila Potyara por me inspirar.

RESUMO

Este trabalho teve como objetivo geral mapear e analisar o Programa Bolsa Família no município de Santa Rita de Cássia/BA considerando o número de famílias no CadÚnico, no Programa Bolsa família, perfil de beneficiários, indicadores sociais e condicionalidades. A pesquisa partiu das seguintes questões: quais dados existem sobre a Política de Assistência Social em Santa Rita de Cássia? Como se dá a efetivação do Programa Bolsa Família nesse município e quais as consequências dele na vida da população e nos índices de desenvolvimento do município? Para obter as respostas a esses questionamentos foram adotados os seguintes procedimentos metodológicos: a pesquisa exploratória, a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental, todas amparadas no método materialista histórico dialético. Este trabalho está dividido em três capítulos. No primeiro capítulo foi realizado um estudo teórico sobre a Política de Assistência Social e os Programas de Transferências de Renda no Brasil. No segundo capítulo é feita a discussão sobre o Programa Bolsa Família, suas origens e condicionalidades, além de abordar a assistência social, saúde, educação e o CadÚnico no município estudado. O terceiro e último capítulo trata do Bolsa Família em Santa Rita de Cássia. A pesquisa demonstrou que, após a efetivação do PBF, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do município aumentou, bem como o Produto Interno Bruto (PIB) e o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Constatou-se também que, além de ter elevado os índices de acesso à educação e renda, houve aumento da expectativa de vida da população, resultado do aumento de sua qualidade de vida. Concluiu-se que, apesar de ser um importante fator de transformação da realidade social do município, para que haja uma ampla redistribuição de renda no país, será necessário, dentre outras medidas, que se efetive um amplo, integrado e universal sistema de proteção social.

Palavras-chave: Bolsa Família. Condicionalidades. Direitos Sociais. Proteção Social. Santa Rita de Cássia.

ABSTRACT

This study aimed to map and analyze the Bolsa Família Program in the municipality of Santa Rita de Cássia / BA considering the number of families in CadÚnico, the Bolsa Família Program, beneficiary profile, social indicators and conditionalities. The research started from the following questions: what data are available about the social assistance policy in Santa Rita de Cássia? How is the Bolsa Família Program implemented in this municipality and what are its consequences on the population's life and on the municipality's development rates? To obtain the answers to these questions, the following methodological procedures were adopted: exploratory research, bibliographical research and documentary research, all supported by the dialectical historical materialist method. This work is divided into three chapters. In the first chapter a theoretical study was carried out on the Social Assistance Policy and the Income Transfer Programs in Brazil. The second chapter discusses the Bolsa Família Program, its origins and conditionality's, besides addressing Social Assistance, health, education and the CadÚnico in the municipality studied. The third and last chapter deals with the Bolsa Família in Santa Rita de Cássia. The survey showed that after the implementation of the BFP, the municipality's Human Development Index (HDI) increased, as did the Gross Domestic Product (GDP) and the Basic Education Development Index (BEDI). It was also found that, in addition to raising the levels of access to education and income, there was an increase in the life expectancy of the population, resulting from the increase in their quality of life. It was concluded that, despite being an important factor of transformation of the social reality of the municipality, in order for there to be a wide redistribution of income in the country, it will be necessary, among other measures, that a comprehensive, integrated and universal social protection system be implemented. .

Keywords: Bolsa Família. Conditionality. Social Rights. Social Protection. Saint Rita de Cássia.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Descumprimento das Condicionalidades do Programa Bolsa Família	34
Figura 2 - Taxa de Atualização Cadastral do CadÚnico.....	40
Figura 3 - Dados sobre o Bolsa Família no Município de Santa Rita de Cássia/BA	43
Figura 4 - Cobertura de Acompanhamento das Condicionalidades de Educação das Crianças e Adolescentes no Município de Santa Rita de Cássia/BA.....	45
Figura 5 - Cobertura de Acompanhamento das Condicionalidades de Saúde no Município de Santa Rita de Cássia/BA	48

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Evolução das Famílias Atendidas pelo Programa Bolsa Família no Município de Santa Rita de Cássia/BA	44
Gráfico 2 - Evolução do Acompanhamento da Condicionalidade Educação no Município de Santa Rita de Cássia/BA entre 2010 e 2019	46
Gráfico 3 - Evolução do Acompanhamento da Condicionalidade Saúde no Município de Santa Rita de Cássia/BA entre 2005 e 2018	49

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Quantidade de Pessoas Cadastradas no CadÚnico	39
Tabela 2 – Quantidade de Famílias Cadastradas no CadÚnico.....	40
Tabela 3 - Quantidade de Pessoas Cadastradas no CadÚnico por Gênero.....	40
Tabela 4 – Faixa Etária das Pessoas Cadastradas no CadÚnico.....	41
Tabela 5 - Quantidade de Pessoas Cadastradas no CadÚnico por Raça/Cor	42
Tabela 6 – Quantidade de Famílias Cadastradas no CadÚnico por Faixa de Renda	42
Tabela 7 - Quantidade de Famílias no CadÚnico por Situação de Domicílio.....	43
Tabela 8 - Quantidade de Pessoas Beneficiárias do Programa Bolsa Família no Município de Santa Rita de Cássia/BA por Gênero em Junho de 2019.....	44
Tabela 9 - Advertência, Bloqueio e Cancelamento dos Benefícios na faixa etária de 06 a 15 anos no Município de Santa Rita de Cássia/BA.....	46
Tabela 10 - Advertência, Bloqueio e Cancelamento dos Benefícios na faixa etária de 16 e 17 anos no Município de Santa Rita de Cássia/BA.....	46
Tabela 11 - Comparação entre a TAC Nacional, Estadual e Municipal (Educação)	47
Tabela 12- Quantidade de Famílias com Perfil Saúde Acompanhadas no Município de Santa Rita de Cássia/BA.....	48
Tabela 13 - Crianças de 0 a 06 Anos Acompanhadas no Âmbito da Saúde no Município de Santa Rita de Cássia/BA	49
Tabela 14 - Gestantes Acompanhadas no Âmbito da Saúde no Município de Santa Rita de Cássia/BA.....	49
Tabela 15- Comparação entre a TAC Nacional, Estadual e Municipal (Saúde)	50
Tabela 16 - Quantidade de Benefícios Variáveis no Município de Santa Rita de Cássia/BA.....	50
Tabela 17- Benefícios Bloqueados, Cancelados e Concedidos entre os anos de 2014 e 2018 no Município de Santa Rita de Cássia/BA	52
Tabela 18 - Índice de Gestão Centralizada – Junho de 2019.....	52

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AF	Acompanhamento Familiar
BPC	Benefício de Prestação Continuada
BSP	Benefício para Superação da extrema Pobreza
BVG	Benefício Variável Vinculado à Gestante
BVJ	Benefício Variável Jovem
BVN	Benefício Variável Nutriz
CadÚnico	Cadastro Único
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CEO	Centro de Especialidade Odontológica
CNAS	Conselho Nacional da Assistência Social
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IGD	Índice de Gestão Descentralizada
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada
LOAS	Lei orgânica da Assistência Social
MC	Ministério da Cidadania
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
MEC	Ministério da Educação (MEC)
MESA	Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome
MME	Ministério de Minas e Energia
MS	Ministério da Saúde
NASF	Núcleo de Apoio à Saúde da Família
NIS	Número de Identificação Social
NOB/SUAS	Norma Operacional Básica de Assistência Social
OTVS	Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial
PBF	Programa Bolsa Família
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PFZ	Programa Fome Zero
PIB	Produto Interno Bruto

PME	Programa Mais Educação
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua
PNAS	Programa Nacional de Assistência Social
PSF	Posto de Saúde Familiar
SAGI	Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação
SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SENARC	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
SICON	Sistema de Condicionalidades
SRC/BA	Município Santa Rita de Cássia/BA
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
TAC	Taxa de Atualização Cadastral
UBS	Unidade Básica de Saúde
VIS DATA	Visualizador de Dados Sociais
WWF	World Wide Fund for Nature

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	15
CAPÍTULO 1- POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA NO BRASIL.....	22
1.1 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	22
1.2 PROGRAMAS DE TRANFERÊNCIA DE RENDA	25
1.2.1 TRANSFERÊNCIA DE RENDA CONDICIONADA	27
CAPÍTULO 2 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: ORIGENS E DEFINIÇÕES.....	30
2.1 CONCEPÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	30
2.2 AS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA.....	33
2.3 O MUNICIPIO SANTA RITA DE CÁSSIA/BA: CADÚNICO, ASSISTÊNCIA, SAÚDE E EDUCAÇÃO.....	35
CAPÍTULO 3 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA/BA	39
3.1 PERFIL DAS PESSOAS\FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADÚNICO	39
3.2 OS DADOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO	43
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	54
REFERÊNCIAS	56

INTRODUÇÃO

Segundo o World Wide Fund for Nature - WWF (2019), o melhor conceito para Desenvolvimento Sustentável é: “o desenvolvimento capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações. É o desenvolvimento que não esgota os recursos para o futuro”.

No plano internacional, a Agenda 2030, comprometimento com o desenvolvimento sustentável, foi assinada por 193 países em 2015 e determina que: “a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, é o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável”, com a responsabilidade de que “ninguém seja deixado para trás” (ONU, 2015).

Essa temática faz parte, há um bom tempo, dos trabalhos críticos e das políticas públicas no Brasil, e os Programas de Transferência de Renda são programas que foram desenvolvidos como formas de enfrentamento da extrema pobreza, pobreza e da desigualdade social das famílias pobres e em situação de vulnerabilidade social. É um recurso de Estado, conquistado pela sociedade, com vistas à redução dos hiatos sociais e ao alívio das mazelas do capitalismo.

O conceito vulnerabilidade social é globalizado, o que dificulta uma definição precisa. Em razão disso, para realização do corrente trabalho, considerou-se a definição de vulnerabilidade social exposta pelas Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial (OTVS) do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que define:

[...] vulnerabilidade se constitui em situações ou ainda em identidades que podem levar a exclusão social dos sujeitos. Estas situações se originam no processo de produção e reprodução de desigualdades sociais, nos processos discriminatórios, segregacionais engendrados nas construções sócio históricas que privilegiam alguns pertencimentos em relação a outros (BRASIL, [s. d.], p. 11).

E complementa com:

[...] compreender o aspecto multidimensional presente no conceito de vulnerabilidade social, não restringindo esta à percepção de pobreza, tida como posse de recursos financeiros, embora a insuficiência de renda seja obviamente um importante fator de vulnerabilidade. É necessário que a vulnerabilidade seja entendida como uma conjugação de fatores, envolvendo, via de regra, características do território, fragilidades ou carências das famílias, grupos ou indivíduos e deficiências da oferta e do acesso a políticas públicas (BRASIL, [s. d.], p. 11).

Entende-se aqui que a vulnerabilidade social não afeta a pessoa individualmente e não está limitada a renda, mesmo que isso prevaleça, mas tem uma relação de vários

fatores sociopolíticos que se conectam e criam uma pequena ou uma grande vulnerabilidade.

Segundo o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), que foi extinto no atual governo de 2019 e teve sua pasta incorporada ao Ministério da Cidadania, juntamente com o Ministério do Esporte e da Cultura, a transferência de renda passou a fazer parte da agenda pública no Brasil em meados de 1991. Entretanto, foi em 2003 que os programas de transferência de renda receberam maior evidência e investimentos e atingiu um novo nível em seu conteúdo, provocando transformações quantitativas, e, principalmente, qualitativas, nas políticas sociais que visam o melhoramento na qualidade de vida das famílias pobres por meio de políticas sociais básicas como saúde, educação e assistência social (BRASIL, 2015c).

No Brasil, há alguns programas de transferência de renda, entre eles o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), Benefício de Prestação Continuada (BPC) e a Previdência Rural. No entanto, essa pesquisa trata especificamente do Programa Bolsa Família (PBF), que foi criado em 2004 e representou a união dos vários programas de transferência de renda existentes no Brasil à época, como o Programa Bolsa Escola, o Bolsa Alimentação, o Vale Gás e o Cartão Alimentação. Entre seus objetivos, sobressaem: “assegurar o direito humano à alimentação adequada, promovendo a segurança alimentar e nutricional e contribuir para a erradicação da extrema pobreza e para a conquista da cidadania pela parcela da população mais vulnerável à fome” (PEIXOTO, 2010, p. 138).

Esse programa configura-se por intervenções de transferência de renda sujeitas a condicionalidades que favorecem famílias pobres e extremamente pobres, tendo que ser cumprido, de forma descentralizada, pela União, estados e municípios. Segundo Britto e Soares (2010, p.16):

A concepção de condicionalidades adotada pelo Bolsa Família pode ser entendida como uma espécie de “contrato” entre as famílias e o Poder Público, pautado por três tipos de responsabilidades complementares. A primeira delas seria a responsabilidade da família na garantia da frequência escolar e no acompanhamento de saúde. A segunda seria o compromisso do Estado na provisão dos direitos universais de educação e saúde e na garantia do acesso a eles. O terceiro ponto seria o acompanhamento das condicionalidades, propriamente dito, não de maneira punitiva, voltada à suspensão dos benefícios (última etapa de um longo processo de advertências e bloqueios temporários), mas de modo a identificar as causas do eventual descumprimento e, assim, priorizar o acompanhamento socioassistencial das famílias que nele incorrem.

As condicionalidades nas políticas sociais são alvo de pesquisas e discussões, como apontam Silva, Yazbek e Giovanni (2008), autores que fazem críticas aos programas de transferência de renda condicionada, e expõem que estes estão confinados a apenas um

modelo compensatório de viés neoliberal, que só será superado por um pensamento distributivista, quando os programas e os recursos derem espaço para uma política nacional combinada, tornando-se uma renda indicada a todos sem limitação, nem diferenciação, seja por sexo, idade, raça, religião, renda e etc.

Já ao defender os programas de transferência de renda condicionada, Villatoro (2010, p.138), entende que eles: “promovem a acumulação de capital humano entre as crianças e jovens, visando quebrar o ciclo intergeracional da pobreza, e o faz criando incentivos para que as famílias invistam em capital humano educacional, nutricional e de saúde”.

Impor o cumprimento de condicionalidades em uma conjuntura que não oferece meios para seu cumprimento é cruel, funciona mais como ferramenta de controle e de punição do que como meio de acesso a políticas de saúde e de educação.

Após 16 anos de criação do PBF permanecem críticas que questionam a sua competência, e diante da demasiada movimentação de recursos financeiros e físicos para sua supervisão, é natural que se pergunte qual a razão delas. Silva et al. (2008) consideram a capacidade desses programas para a criação de condições, de forma gradual e em longo prazo, de inserção das futuras gerações de crianças e adolescentes das famílias beneficiárias à escola. Contudo, repreendem que, para a conquista desse propósito, é preciso que mude o sistema educacional, melhorando o acesso e o ensino.

Sendo o Programa Bolsa Família um mecanismo de garantia de renda, ele se coloca entre os objetivos da Proteção Básica recomendados pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Esta Política determina segurança de rendimento como à precaução de que todos tenham uma forma pecuniária de manter a sua sobrevivência, independentemente dos seus limites para o trabalho ou do desemprego, e não apenas como uma retribuição ao salário mínimo inadequado. E estão inclusas nessa garantia pessoas com deficiência, idosos, desempregados, famílias numerosas, famílias destituídas dos requisitos básicos para viver uma vida social digna e cidadã (BRASIL, 2005a).

De acordo com o Ministério da Cidadania, o programa se pauta na conexão de três dimensões fundamentais à superação da fome e da pobreza:

Complemento da renda — todos os meses, as famílias atendidas pelo Programa recebem um benefício em dinheiro, que é transferido diretamente pelo governo federal. Esse eixo garante o alívio mais imediato da pobreza.

Acesso a direitos — as famílias devem cumprir alguns compromissos (condicionalidades), que têm como objetivo reforçar o acesso à educação, à saúde e à assistência social. Esse eixo oferece condições para as futuras gerações quebrarem o ciclo da pobreza, graças a melhores oportunidades de inclusão social.

Articulação com outras ações — o Bolsa Família tem capacidade de integrar e articular várias políticas sociais a fim de estimular o

desenvolvimento das famílias, contribuindo para elas superarem a situação de vulnerabilidade e de pobreza (BRASIL, 2015c).

O Brasil é um país desigual e Godinho (2011, p. 03) afirma que:

É necessário e esperado que os sistemas de proteção social se organizem e se estruturam com propostas de enfrentamento à pobreza. No entanto, mudar as condições de pobreza e vulnerabilidades historicamente instituídas por que passa a sociedade brasileira não é algo simples, pequeno e imediato, isso é um processo complexo e que agrega, ao mesmo tempo, aspectos econômicos, sociais e políticos, solicitando o planejamento e a integração de políticas estruturantes que a médio e longo prazo possam enfrentar esse quadro.

Partindo-se da realidade de desigualdade social brasileira, suas formas de enfrentamento, e sendo conterrânea da cidade de Santa Rita de Cássia e ex-beneficiária do Programa Bolsa Família, o tema desta monografia foi escolhido em agosto de 2017, na cidade natal da autora, em uma conversa em família sobre a importância do PBF. Neste diálogo, questionaram-se as mudanças qualitativas na educação e na saúde, no âmbito familiar, a partir do recebimento do benefício. Surgiu daí a curiosidade em pesquisar-se a relação do Programa Bolsa Família com o aumento do acesso a direitos sociais básicos pelas famílias beneficiárias do município de Santa Rita de Cássia/BA, relação esta que se constitui o **objeto** do presente trabalho.

Santa Rita de Cássia é um município pobre, localizado no Estado da Bahia, administrado por governos envolvidos em escândalos de corrupção, composto, majoritariamente, por uma população que vive em situação de vulnerabilidade social, na extrema pobreza. O Bolsa Família é a principal fonte de renda dessas pessoas, tendo em vista que, porque a grande concentração de renda na cidade está em poder de pouquíssimos, o município tem pouco desenvolvimento, não oferece oportunidades de inserção e participação social e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é um dos mais baixos do Estado. É uma cidade da qual se migra, caso seus habitantes desejem continuar estudando após a conclusão do Ensino Médio.

Com base nas características do *locus* de análise da pesquisa, surgiram às seguintes questões de partida: há dados suficientes sobre a Política de Assistência Social nesse Município e, mais especificamente, sobre o Programa Bolsa Família? O município alcançou a meta de atendimento do PBF? Qual o perfil das famílias beneficiárias? Qual foi o grau de desenvolvimento do município depois do Programa? Houve efeitos no IDH ou no Produto Interno Bruto (PIB)?

Tais questionamentos corroboraram a necessidade de se realizar uma pesquisa sobre o tema, ou seja, essa pesquisa se mostra importante não somente para analisar o

Programa Bolsa Família, suas condicionalidades e o Cadastro Único (CadÚnico), como também para sistematizar mais dados sobre a Política de Assistência Social nesse município, tão pouco pesquisado, conhecer e analisar o perfil desses beneficiários, em razão da insuficiência de produções teóricas sobre o tema.

E assim levantando-se o seguinte problema de pesquisa: houve avanço do PBF desde sua efetivação aos dias atuais em SRC/BA?

A hipótese deste trabalho é que o Programa Bolsa Família cumpriu a meta de atendimento na cidade e contribuiu para o aumento no acesso aos serviços de saúde e educação, como também com aumento do IDH e PIB municipal.

Minayo (2004) reitera que a metodologia de pesquisa é o trajeto teórico do pensamento e da ação realizada na aproximação da realidade. A autora afirma que não se pode dissociar teoria e metodologia uma vez que as duas têm seus caminhos associados.

Segundo Gil (2007, p. 17a), pesquisa é determinada como um processo prudente e metódico que objetiva conceder respostas aos problemas propostos. A pesquisa desenvolve-se por um método formado por múltiplas etapas, desde a elaboração do problema até a apresentação e discussão dos resultados.

O objetivo geral desta pesquisa é mapear e analisar o Programa Bolsa Família no município de Santa Rita de Cássia/BA considerando o numero de famílias no CadÚnico, no Programa Bolsa família, perfil de beneficiários, indicadores sociais e condicionalidades.

O método usado para realizar a pesquisa foi o materialista dialético, instituído por Karl Marx. De acordo com Netto (2011, p.21), para Marx, “a teoria é o movimento real do objeto transposto para o cérebro do pesquisador – é o real reproduzido e interpretado no plano ideal (do pensamento)”. Além disso, “[...] o sujeito deve ser capaz de mobilizar um máximo de conhecimentos, criticá-los, revisá-los e deve ser dotado de criatividade e imaginação. O papel do sujeito é *fundamental* (grifos originais) no processo de pesquisa” (NETTO, 2011, p. 25). Afinal, “[...] O método provoca, pois, para Marx, um definido posicionamento (concepção) do sujeito que pesquisa: a que se coloca o pesquisador para, na sua conexão com o objeto, arrancar dele as suas varias deliberações” (NETTO, 2011, pg. 52-53).

Logo, essa pesquisa parte da análise da realidade do PBF no município em questão a partir de uma perspectiva materialista histórica dialética com determinação histórica e política. É o método apropriado para a crítica, para produção de pesquisas compromissadas com a prática social e a transformação da realidade.

Para alcançar os objetivos deste trabalho, a técnica procedimental de coleta de dados utilizou-se do recurso da pesquisa exploratória, pesquisa bibliográfica e pesquisa documental. Inicialmente foi executada a pesquisa exploratória para compreender o que se tinha como criação teórica sobre o tema exposto (GIL, 2007). Na parte inicial de

investigação teórica, houve o primeiro contato com as obras já existentes sobre o tema.. Em seguida, foi feita a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental.

Segundo Gil (2007), a pesquisa bibliográfica é aprofundada com suporte em material já elaborado, formando-se, principalmente, de buscas em livros e artigos científicos. Este material é fundamental para a produção do referencial teórico que traz principal aporte para localizar historicamente como o tema da pesquisa se apresenta. Foram selecionadas as obras que mais se aproximavam e identificavam-se com os conteúdos que concordavam com objetivos expostos, foi feito um estudo teórico sobre a assistência social e o Programa Bolsa Família, a fim de se obter dados mais aprofundados sobre o tema.

Para o estudo e coleta de dados foram utilizados apenas dados secundários e informações disponíveis em bases de dados, o que dispensa encaminhamentos e aprovações por Comitês de Ética em Pesquisa, segundo Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde. Foram utilizadas fontes oficiais como as do Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Constituição Federal de 1988, Lei orgânica da Assistência Social (LOAS), Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Norma Operacional Básica de Assistência Social (NOB/SUAS), Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD).

No que se refere a todas as informações sobre o CadÚnico e o Programa Bolsa Família no município de Santa Rita de Cássia, foi consultado o Visualizador de Dados Sociais (VIS DATA), que é um sistema de administração e visualização dos vários programas, ações e serviços do Ministério da Cidadania (MC), que foi criado por meio do Decreto nº 9.674/2019, no dia 2 de janeiro, sendo um órgão da Administração Federal Direta composto pela unificação dos Ministérios da Cultura, do Esporte e do Desenvolvimento Social (BRASIL, 2019e).

Por meio do VIS DATA é possível ter acesso aos dados de um ou mais indicadores em um determinado período e local escolhido, além da SAGI, que é a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, responsável pela avaliação e pelo monitoramento de políticas, programas, projetos e serviços implementados pelo MC¹. Nesse site/sistema se encontra a central das informações de cada município. As informações produzidas pela SAGI subsidiam gestores e elaboradores das políticas sociais na tomada de decisões que levam ao aperfeiçoamento dos programas, refletindo na melhoria dos recursos públicos (BRASIL, 2019f).

¹ O Ministério da Cidadania apenas mudou de nome, antes existia como Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

Este trabalho foi dividido em três capítulos. No primeiro capítulo foi estabelecido um estudo teórico sobre a Política de Assistência Social e os Programas de Transferências de Renda no Brasil. No segundo capítulo é feita a discussão sobre o Programa Bolsa Família, suas origens e as condicionalidades, além de abordar a assistência social, saúde, educação e o CadÚnico no município estudado. O terceiro e último capítulo aborda sobre o Bolsa Família no município, trazendo dados e análise do Programa em Santa Rita de Cássia.

Nas considerações finais, confirma-se a hipótese deste trabalho.

CAPÍTULO 1- POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA NO BRASIL

1.1 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Assistência Social como política de proteção social apresenta-se como uma nova conjuntura para o Brasil. Ela significa garantir a todos, que dela necessitar, e sem contribuição prévia, a provisão dessa proteção. Constantemente é objeto de distorção conceitual e de preconceitos que acometem a sua autenticidade. De acordo com Pereira (1996), o adjetivo “social” que constitui o termo adquire, no capitalismo, sentido negativo, que estigmatiza os profissionais que atuam na área, assim como os usuários e provedores dos serviços assistenciais.

Para a autora, no Brasil pós-Constituição Federal corrente, promulgada em 1988, a Assistência Social passa a ser objeto de um processo de luta e resistência ao modo de produção capitalista tomando, assim, estado de direito de cidadania e de componente da Seguridade Social. A autora expõe ainda duas modalidades de Assistência Social. A primeiramente é a *stricto sensu*, que “constitui a negação dos valores defendidos pelo princípio da atenção às necessidades sociais, já que nem sequer tem garantias legais e institucionais que criem barreiras ao domínio crescente da acumulação sobre a equidade” (PEREIRA, 1996, p. 40); isto é, são ações assistencialistas, paliativas e setoriais, tipo de ajuste por causa da falta de proteções legais, com o propósito de aliviar os impasses provenientes do sentido de acumulação capitalista relacionada ao advento da rentabilidade econômica. Na segunda modalidade, a *lato sensu*, apresenta verdadeiramente o caráter da Assistência Social como política pública, que deve efetivar direitos assegurados nos diplomas jurídicos. (PEREIRA, 1996).

Por meio da Constituição Federal de 1988, que marca a ruptura legal com o assistencialismo na assistência social, bem como o modelo de benemerência, da ajuda e do favor, a política de Assistência Social, a partir de então prevista nos art. 203 e 204 da Seção IV da Constituição, engloba-se, em conjunto com a Previdência e a Saúde, no capítulo II, que se refere à Seguridade Social:

Art.203 – A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivo;
I – a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
II – o amparo às crianças e adolescentes carentes;
III – a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV – a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V – a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

[...] Art.204 – As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art.195, além de outras fontes, e organizadas com base as seguintes diretrizes:

I – descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estaduais e municipais, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;

II – participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

Parágrafo único. É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a programa de apoio à inclusão e promoção social até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, vendada a aplicação desses recursos no pagamento de:

I – despesas com pessoal e encargos sociais;

II – serviço da dívida;

III – qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente ao s investimentos ou ações apoiadas (BRASIL, [1988]).

Nos termos jurídicos de vitórias da assistência social, criou-se a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), aprovada com as decisões da IV Conferência de Assistência Social ocorrida em dezembro de 2003, em Brasília.

Atualmente a assistência social tem dois objetivos: satisfazer uma necessidade imediata, e desenvolver no indivíduo capacidade para uma maior autonomia (BRASIL, 2005a). De acordo a PNAS, a Assistência Social brasileira está definida na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) - Lei Nº 8742/93 -, que estabeleceu a Assistência Social como direito, com a definição das seguintes diretrizes:

I – Descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de governo, respeitando-se as diferenças e as características socioterritoriais locais;

II – Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

III – Primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo;

IV – Centralidade na família para concepção e efetivação dos benefícios, serviços, programas e projetos (BRASIL, 1993).

Os objetivos da PNAS que irão possibilitar a continuação da Política Pública de Assistência Social, que engloba outras políticas setoriais, e considera as desigualdades setoriais e assegura meios para sobrevivência e garantia de direitos são:

- ❖ Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem.
- ❖ Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rurais.
- ❖ Assegurar que as ações no âmbito da Assistência Social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2005a, p.33).

A IV Conferência Nacional de Assistência Social levou para agenda política, novos parâmetros de apresentação da gestão da participação e descentralização da assistência social no país, que se refere à criação do Sistema Único de Assistência Social aprovado em 2005. Sposati explica:

O SUAS é uma racionalidade política que inscreve o campo de gestão da assistência social, uma das formas de proteção social não contributiva, como responsabilidade de Estado a ser exercida pelos três entes federativos que compõem o poder público brasileiro. Nesse sentido é uma forma pactuada que refere o processo de gestão da assistência social, antes de iniciativa isolada de cada ente federativo, a uma compreensão política unificada dos três entes federativos quanto ao seu conteúdo (serviços e benefícios) que competem a um órgão público afiançar ao cidadão (SPOSATI, 2004, p.111-112).

Norma Operacional Básica (NOB/SUAS), foi criada e validada em 2005 pelo Conselho Nacional da Assistência Social (CNAS), por meio da Resolução nº 130 de 15/07/2005 encarregado pela gestão do SUAS, no que se menciona à concretização da legislações da política de assistência social, recomendada pela LOAS (BRASIL, 2019c).

No entanto, uma versão atual da NOB/SUAS foi publicada em 03 de janeiro de 2013 e significa uma referência essencial na formação do SUAS, transmitindo uma transição qualificativa na sua gestão e no oferecimento de serviços socioassistenciais em todo o território nacional, tendo como suporte a atuação e o controle democrático. A versão atual entrou em vigor a partir do dia 03/01/2013. A Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005, que aprovou a NOB/SUAS 2005 foi anulada pela Resolução CNAS nº33/2012 que aprovou a NOB/SUAS 2012 (BRASIL, 2019c).

A Norma Operacional Básica do SUAS constitui um exercício significativo para o fortalecimento do SUAS e é artigo de vasto debate nacional com vários segmentos do setor. Entre os serviços, programas, projetos e benefícios no espaço da assistência social, sobressaem, neste estudo, os programas de transferência de renda. De acordo a NOB/SUAS, eles são apresentados como:

programas que visam o repasse direto de recursos dos fundos de Assistência Social aos beneficiários, como forma de acesso à renda,

visando o combate à fome, à pobreza e outras formas de privação de direitos, que levem à situação de vulnerabilidade social, criando possibilidades para a emancipação, o exercício da autonomia das famílias e indivíduos atendidos e o desenvolvimento local (BRASIL, 2005b, p. 21).

A seguir será feita uma reflexão sobre os Programas de Transferência de Renda.

1.2 PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

A pobreza brasileira é formada na herança política, socioeconômica e cultural, apoiada na acumulação da terra, centralização do poder político, do racismo, de natureza patrimonialista do gerenciamento público e do padrão econômico excludente (FRANÇA, 2013).

Amaral e Monteiro (2013) manifestam que o Brasil dispõe de uma das maiores desigualdades no que diz respeito à distribuição de renda do mundo.

Ao olhar a perspectiva desses autores, a redução das desigualdades torna-se um melhor caminho para as famílias pobres viverem dignamente. A diminuição dos índices de pobreza foi reconhecida em alguma outra época da história do país, contudo a diminuição não indicava uma conjuntura apta a solucionar as demandas das desigualdades.

Segundo Silva (2008, p. 22) “os programas de transferência de renda no Brasil entraram no cenário político tardiamente a partir da década de 1990, em um panorama nacional que se configurava pelo aumento do desemprego, da inflação, da pobreza e da desigualdade social”. Como afirmam Silva, Yazbek e Giovanni:

Os Programas de Transferência de Renda foram criados numa conjuntura socioeconômica marcada pelo crescimento acentuado do desemprego, acompanhado do incremento de formas de ocupações precárias e instáveis, sem a proteção social garantida pela previdência social; rebaixamento do rendimento de renda proveniente do trabalho; crescimento da violência, principalmente nos grandes centros urbanos; ampliação dos índices de pobreza e da desigualdade social (SILVA; YAZBEK; GIOVANNI, 2008, p. 130).

Silva, Yazbek e Giovanni (2008) dividem o desenvolvimento histórico dos programas de transferência de renda no Brasil em cinco períodos significativos. O primeiro período foi principiado em 1991, com a construção do projeto de Lei nº 80/91, de Eduardo Suplicy, que deu suporte para a organização e evolução de uma Política Pública Nacional de Transferência de Renda. O Brasil viveu a sua pior crise de estagnação, no decorrer desse período sinalizado pelo endividamento externo, aumento das inflações e o pioramento da pobreza.

O segundo período se deu entre 1991 e 1993, quando a discussão brasileira de renda mínima iniciou novas vertentes. Nessa época, Camargo (1993) sugere uma transferência pecuniária às famílias que tivessem crianças de 5 a 16 anos, em escolas públicas, incluindo duas novidades na discussão: a família como beneficiária, no lugar do indivíduo, e a junção da transferência pecuniária com a obrigação de crianças e adolescentes frequentarem a escola.

O terceiro período teve início em 1995, apoiado em testes municipais em Campinas, Ribeirão Preto e Brasília, efetuando a probabilidade de políticas públicas de transferência de renda na conjuntura do Sistema de Proteção Social. De acordo com Giovanni (2008:10), compreendem-se por Proteção Social as formas:

[...] institucionalizadas que as sociedades constituem para proteger parte ou o conjunto de seus membros. Tais sistemas decorrem de certas vicissitudes da vida natural ou social, tais como a velhice, a doença, o infortúnio, as privações. [...] Neste conceito, também, tanto as formas seletivas de distribuição e redistribuição de bens materiais (como a comida e o dinheiro), quanto os bens culturais (como os saberes), que permitirão a sobrevivência e a integração, sob várias formas na vida social. Ainda, os princípios reguladores e as normas que, com intuito de proteção, fazem parte da vida das coletividades.

O quarto período, que se iniciou em 2001, no penúltimo ano do segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso (1999-2003), foi destacado pelo crescimento dos programas federais criados em 1996 (Benefício de Prestação Continuada; Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) e a constituição de 16 outros programas de iniciativa do governo Federal (Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Bolsa-Renda, Vale Gás). Nesse mesmo período, menciona-se ainda a expansão do discurso com a inserção da idealização de uma Renda Cidadania para todos os brasileiros, de acordo com o que sugere o senador Suplicy e com a exposição do Projeto de Lei nº 266/2001 ao Congresso Nacional, para a instauração dessa renda (SUP LIC Y, 2006).

Finalmente, o quinto período se inicia no ano de 2003, no governo de Luiz Inácio Lula da Silva, que foi conhecido pela junção dos Programas Nacionais de Transferência de Renda em um único programa, denominado Bolsa Família. Nesse período também foi aprovada pelo Presidente da República, a Renda de Cidadania, sugerida pelo senador Suplicy, que foi criada em janeiro de 2004, pelo MDS, em troca ao Ministério de Assistência Social e Ministério Extraordinário de Segurança, Alimento e Combate à Fome, constatando-se, também, o gradual desenvolvimento no orçamento anual atribuído aos Programas de Transferência de Renda. A junção dos programas de transferência de renda no Governo de Lula para Silva et al. (2010) representa:

[...] uma evolução e inovação no âmbito desses programas em execução no Brasil a partir de 1995. Propõe-se a uma maior racionalização e simplificação do acesso da população aos referidos programas, cujo objetivo central é elevar a efetividade no combate à fome e à pobreza, prioridade social do governo brasileiro a partir de 2003. Propõe-se ainda garantir maior proteção ao grupo familiar, inclusive com elevação do valor monetário do benefício (SILVA et al., 2010, p.33).

Foi criado também o Cadastro Único (CadÚnico), que é um dispositivo de reconhecimento e definição socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, que é impreterivelmente aplicado para a triagem de beneficiários e incorporação de programas sociais do Governo Federal tornados ao atendimento dessa população. O controle do Cadastro Único é realizado pelo MC (antigo MDS) e suas informações podem ser usadas pelos governos locais, municipais e estaduais, propiciando a evolução de políticas sociais (BRASIL, 2016).

Colin, Pereira e Gonelli (2013, p. 47) dizem que a implantação do SUAS, do PBF e do CadÚnico do Governo Federal foram claramente conquistas significativas para a proteção social brasileira na última década.

1.2.1 TRANSFERÊNCIA DE RENDA CONDICIONADA

Segundo Suplicy (2006, p. 51), a primeira sugestão de transferência de renda foi escrita na Inglaterra por Thomas More, em 1516, no livro *Utopia*, e possuiu o propósito de “assegurar a todos o mínimo para uma sobrevivência digna”. Entretanto, a renda mínima só foi instituída sob a forma de lei em 1579 na Bélgica e, posteriormente, em 1795 na Inglaterra onde ficou conhecida com *Speenhanlad Law* ou “sistema de abonos”, que garantia uma renda mínima a todos os pobres empregados ou não, desde que o seu salário fosse inferior a um dado valor determinado em tabela. O valor da transferência da renda teve como base o valor do pão, sendo então o mínimo indispensável para assegurar a sobrevivência dos pobres (POLANYI 2000, p.101).

No Brasil, os projetos iniciais municipais de transferência condicionada de renda romperam em 1995, em Campinas, Brasília e Ribeirão Preto, semelhantes um ao outro, a população alvo era famílias pobres com crianças de sete a quatorze anos e renda per capita inferior a $\frac{1}{2}$ salário mínimo. Em Campinas, o Programa foi iniciado na gestão de José Roberto Magalhães Teixeira, em Ribeirão Preto, no mandato do prefeito Antônio Palocci e em Brasília o Programa foi iniciado no período do o governo de Cristovam Buarque. A continuação das famílias nesses projetos consistia no cumprimento de condicionalidades da educação, em que todas as crianças precisariam ter pelo menos de 80 a 90 % de frequência

escolar. Ademais requeria um tempo mínimo de residência de dois anos (SUPLICY 2006, p. 71).

Atualmente no Brasil, o Programa Bolsa Família (PBF) é a principal política pública de Transferência de Renda Condicionada. Ele foi criado em outubro de 2003, por meio da Medida Provisória nº 132, convertida na Lei nº 10.386/2004, que uniu os dispositivos de gestão e aplicação das intervenções de transferência condicionada de renda presentes. (COTTA; PAIVA, 2010).

Segundo o Ministério da Cidadania:

As condicionalidades são os compromissos assumidos tanto pelas famílias beneficiárias do Bolsa Família quanto pelo poder público para ampliar o acesso dessas famílias a direitos sociais básicos. Por um lado, as famílias devem assumir e cumprir esses compromissos para continuar recebendo o benefício financeiro. Por outro, as condicionalidades responsabilizam o poder público pela oferta dos serviços públicos de saúde, educação e assistência social (BRASIL, 2019d).

A questão das condicionalidades como exigência para o recebimento do benefício tem feito gerar um forte debate sobre o programa. Silva et al. (2007) admite que as condicionalidades têm uma importância estrutural para os Programas de Transferência de Renda, como o Bolsa Família, porém avisa que, mesmo que pareçam que essas condicionalidades visam assegurar obtenção de direitos sociais básicos, na lógica de fortalecer resultados positivos sobre a autonomização das famílias atendidas, elas violam o princípio da não condicionalidade particular em que todo cidadão tenha o direito de acessar programas sociais que lhes assegurem viver dignamente.

Outra análise feita por Silva et al. (2007) é a de que os serviços sociais básicos concedidos pela maior parte dos municípios brasileiros, ainda que no campo da educação, da saúde e do trabalho são limitados, quantitativa e qualitativamente, para responder às dificuldades das famílias beneficiárias dos Programas de Transferência de Renda. Nessa perspectiva, seria injusto cobrar das famílias que elas cumpram condicionalidades que o próprio Estado (nos seus três níveis – federal estadual e municipal) não lhes possibilita cumprirem. Silva sugere a convenção das condicionalidades por atividades educativas, de instrução, aconselhamento e acompanhamento das famílias para o apropriado aproveitamento dos serviços existentes, o que configuraria uma forma de aumentar os direitos sociais sem produzir limitações, exigências ou incumbências.

Para Silva, Yazbek e Giovanni (2008), obrigar que a população mais pobre cumpra exigências, nega o direito da obtenção de uma parcela da riqueza que é produzida socialmente, que teria que ser concedida por meio de programas de transferências de renda, como também por outros mecanismos.

Segundo SOARES (2012, p. 56):

(...) não existe uma relação estrita de causalidade entre a acumulação de capital humano pelas crianças da família, a partir da completude dos ciclos educacionais e de imunização, e a saída dessas famílias da condição de pobreza. (...) As condicionalidades esbarram, portanto, na visão paternalista sobre a pobreza, a qual pressupõe que a população pobre não sabe gastar ou agir “adequadamente” e que esta precisa que o Estado obrigue-a a gastar a renda recebida por meio de benefícios em alimentos, por exemplo, ou mandando as crianças para escola ou cuidando da saúde de todos os familiares.

Como principal programa de transferência de renda condicionada do Brasil e considerado modelo para outros países o Bolsa Família irá constituir objeto de reflexão do próximo capítulo.

CAPÍTULO 2 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: ORIGENS E DEFINIÇÕES

2.1 CONCEPÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Luiz Inácio Lula da Silva, presidente eleito para o mandato de 2003 a 2006, teve como objetivo primordial a execução do Programa Fome Zero (PFZ). Para isso, assim que tomou posse do cargo presidencial, Lula fundou um Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate a Fome (MESA), o qual tinha como propósito central desenvolver e organizar a inserção de uma Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, foi uma inovação do ministério em questão no campo de Políticas Públicas de erradicação da fome no meio da sociedade brasileira. Com tudo, após um ano de duração, em 23 de janeiro de 2004, esse ministério deixou de existir, sendo então substituído, pelo já extinto atualmente, Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS), entre os objetivos fundamentais do MDS, estava à organização das políticas nacionais de desenvolvimento social, segurança alimentar nutricional, de assistência social e de renda da cidadania. Além disso, competia ao MDS condicionar intervenções entre os governos estaduais, municipais e do Distrito Federal, bem como ordenar os contatos com a sociedade civil na implantação das diretrizes dessa política (ZIMMERMANN, 2006).

Na esfera do Programa Fome Zero, o Programa Bolsa Família foi criado em 20 de outubro de 2003, mediante publicação da Medida Provisória 132 pelo governo federal, convertida na Lei 10.836, de 9 de janeiro de 2004 e regulamentada pelo Decreto 5.209, de 17 de setembro de 2004.

Como dito anteriormente, ele surgiu da unificação de outros programas que existiam na época, alcançando assim, um maior número de beneficiários e transferindo a estas famílias a extensão do benefício concedido. Esses programas eram:

- a) o Bolsa Escola, criado em 2001, administrado pelo Ministério da Educação (MEC), beneficiava famílias com crianças entre 6 e 15 anos, em que a renda *per capita* fosse inferior a R\$ 90,00 (BRASIL, 2009a, p. 344);
- b) o Auxílio Gás criado em 2001, gerido pelo Ministério de Minas e Energia (MME), em que o objetivo era transferir o valor de R\$15 a cada dois meses, para as famílias com renda mensal *per capita* de até meio salário mínimo (BRASIL, 2009a, p.344); e
- c) o Cartão Alimentação, que foi criado em 2003 e seu público-alvo eram as famílias com renda *per capita* inferior à metade do salário mínimo, que receberiam

transferências no valor de R\$ 50,00 no período de 6 meses (BRASIL, 2009a,p.344).

A contar de 2011, o PBF integra o Plano Brasil sem Miséria, que substituiu o Fome Zero e acumulou vários projetos para que as famílias pudessem deixar a extrema pobreza. Sendo o maior programa de transferência de renda da história do país, atende na atualidade mais de 13,9 milhões de beneficiários, de acordo com dados gerais do MC (BRASIL, 2018). “O Programa atende às famílias que vivem em situação de pobreza e de extrema pobreza. Foi utilizado um limite de renda para definir esses dois patamares”, podendo, dessa forma, participar do Programa: “Todas as famílias com renda por pessoa de até R\$ 89,00 mensais” e “famílias com renda por pessoa entre R\$ 89,01, e R\$ 178,00 mensais, desde que tenham crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos” (BRASIL, 2015g).

Não existe um cadastro específico do PBF para que as pessoas tenham acesso aos benefícios, os interessados têm que se inscrever no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). O município e o Distrito Federal são responsáveis pelo cadastramento das famílias, estas devem ir ao setor do Bolsa Família e do CadÚnico da cidade em que residem, para realizar o cadastramento, que é feito por um sistema informatizado que o Governo Federal disponibiliza. Para cada cidadão que é cadastrado, é gerado o Número de Identificação Social (NIS) e o cadastramento não garante a entrada no PBF, cada pessoa/família passa por análise para descobrir se está dentro do perfil das regras do programa (BRASIL, 2015d).

De acordo com o Portal do Ministério da Cidadania:

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras (BRASIL, 2015d).

O Cadastro Único está regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, porém desde 2003 ele se transformou em um instrumento principal do Estado brasileiro para que fossem selecionadas e incluídas as famílias de baixa renda nos programas federais. Ele é obrigatório para a entrada no PBF, Programa Minha casa Minha Vida, Tarifa Social de Energia Elétrica, entre outros. É utilizado como uma abertura para que as famílias possam acessar diversas Políticas Públicas (BRASIL, 2015d).

O valor que a família recebe por mês é a somatória de outros tipos de benefícios presumidos no Programa Bolsa Família. Os tipos e as quantidades de benefícios que cada

família recebe vão decorrer da composição (número de pessoas, idades, presença de gestantes etc.) e da renda da família beneficiária (BRASIL, 2015d).

De acordo o Ministério da Cidadania (BRASIL, 2015b), existem cinco tipos de benefícios que podem ser pagos às famílias beneficiárias, observados no Quadro 1:

Quadro 1- Tipos de Benefícios do Programa Bolsa Família

Benefício Básico, no valor de 89,00:	Pago apenas a famílias extremamente pobres (renda mensal por pessoa de até R\$ 89,00).
<p>Benefícios Variáveis (até cinco por família), no valor de 41,00</p> <p>1-Benefício Variável Vinculado á criança de 0 ou adolescentes de 0 a 15 anos:</p> <p>2- Benefício Variável Vinculado à gestante:</p> <p>3- Benefício Variável Vinculado a Nutriz:</p>	<p>Pago às famílias com renda mensal de até 178\$, por pessoa e que tenham crianças e adolescentes de 0 a 15 anos de idade em sua composição (é exigida frequência escola das crianças e adolescentes de 6 a 15 anos).</p> <p>Pago às famílias com renda mensal de até 178\$ por pessoa e que tenham gestantes em sua composição. São repassadas 9 parcelas mensais. (O benefício só é concedido se a gravidez for identificada pela área da saúde para que a informação seja inserida no sistema BF saúde).</p> <p>Pago às famílias com renda mensal de até 178\$ por pessoa e que tenham crianças de 0 a 6 meses em sua composição familiar, para reforçar a alimentação do bebê, mesmo no caso em que não more com a mãe.</p> <p>São 6 parcelas mensais (para que o benefício seja concedido a criança precisa ter seus dados incluídos no CadÚnico até o sexto mês de vida).</p>
Benefício Variável Vinculado ao Adolescente, no valor de R\$ 48,00 (até dois por família):	Pago às famílias com renda mensal de até R\$ 178,00 por pessoa e que tenham adolescentes entre 16 e 17 anos em sua composição (é exigida a frequência escolar dos adolescentes).
Benefício para Superação da Extrema Pobreza, em valor calculado individualmente para cada família:	Pago às famílias que continuem com renda mensal por pessoa inferior a R\$ 89,00, mesmo após receberem os outros tipos de benefícios do

	<p>Programa.</p> <p>O valor do benefício é calculado caso a caso, de acordo com a renda e a quantidade de pessoas da família, para garantir que a família ultrapasse o piso de R\$ 89,00 de renda por pessoa.</p>
--	---

Fonte: BRASIL, 2015b²

Segundo Brasil (2015a), o valor que cada família recebe depende de múltiplos fatores, por exemplo, idade, quantidade de pessoas, renda, etc., o cálculo é feito pelo próprio sistema que tem as informações cadastradas. Dessa forma cada composição familiar e suas características vão determinar o valor do benefício a ser recebido.

Conheceremos agora as contrapartidas chamadas de condicionalidades que são exigidas para a permanência no PBF.

2.2 AS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA

Segundo o portal do Ministério da Cidadania, a família e o poder público assumem compromissos para garantir o acesso de suas crianças e adolescentes à saúde e à educação. Quais são as condicionalidades do PBF?

No âmbito da educação:

Os responsáveis devem matricular as crianças e os adolescentes de 6 a 17 anos na escola; a frequência escolar deve ser de, pelo menos, 85% das aulas para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e de 75% para jovens de 16 e 17 anos, todo mês. Para as situações em que as crianças ou os adolescentes tenham que faltar às aulas, é importante que a família informe o motivo na escola, que o marcará no sistema onde se registra o acompanhamento da frequência escolar, o Sistema Presença/MEC (BRASIL, 2015f).

No âmbito da saúde de acordo com o MC:

Os responsáveis devem levar as crianças menores de 7 anos para tomar as vacinas recomendadas pelas equipes de saúde e para pesar, medir e fazer acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento; as gestantes devem fazer o pré-natal e ir às consultas na unidade de saúde. [...] Os governos federais, estaduais e municipais trabalham em conjunto para

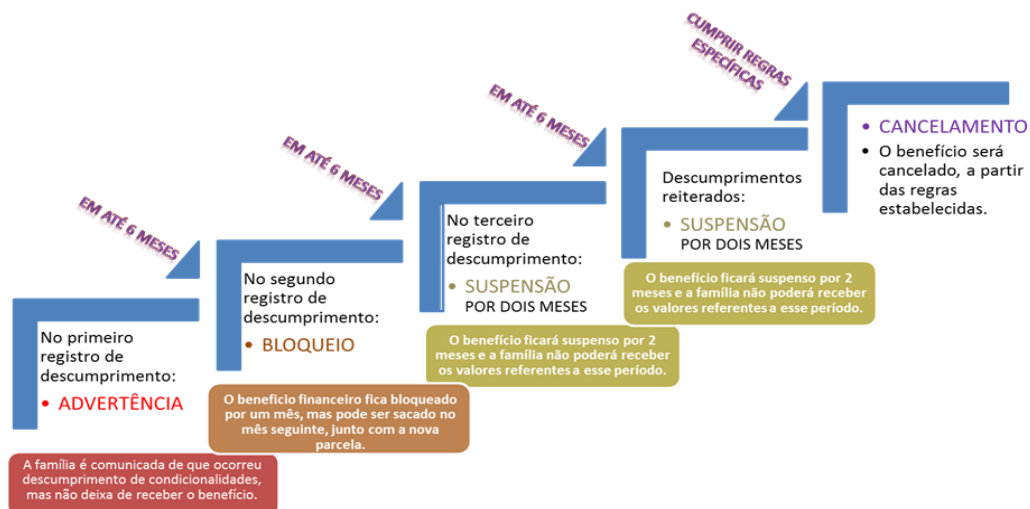
² BRASIL. Ministério da Cidadania. **Benefícios**, 2015b. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/o-que-e/beneficios>. Acesso em: 17 ago. 2019.

acompanhar as condicionalidades do PBF. O monitoramento é feito individualmente por meio de registro de informações da educação e saúde, das pessoas beneficiárias (BRASIL, 2015f).

No caso do descumprimento das referidas condicionalidades, a família poderá receber uma suspensão ou mesmo o cancelamento do benefício (Figura 1). O MC explica que:

O Programa Bolsa Família aplica efeitos gradativos, começando com uma advertência, que não afeta o recebimento do benefício. Quando o descumprimento se repete em um período de até seis meses, há o bloqueio, que impede que as famílias recebam o benefício por um mês, embora esse valor possa ser sacado depois. Se, após o bloqueio, houver novo descumprimento em até seis meses, o benefício fica suspenso por dois meses, sem possibilidade de a família reaver essas parcelas. O efeito mais grave é o cancelamento do benefício, mas isso é uma exceção, pois o descumprimento dos compromissos do programa de forma reiterada pode ser um sinal de que a família está em maior vulnerabilidade. Assim, famílias nessa situação só podem ser desligadas do Bolsa Família depois de passarem por acompanhamento pela área de assistência social no município (BRASIL, 2019b).

Figura 1 - Descumprimento das Condicionalidades do Programa Bolsa Família



Fonte: Ministério da Cidadania, 2019³

Segundo Brasil (2019b), todo ano o Ministério da Cidadania (MC), o Ministério da Educação (MEC) e o Ministério da Saúde (MS) determinam um calendário que apresenta as datas em que vão coletar e registrar as informações do acompanhamento das condicionalidades nos sistemas de saúde e educação.

³ BRASIL. Ministério da Cidadania. **Condicionalidades**, 2019b. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/gestao-do-programa/condicionalidades>. Acesso em: 17 ago. 2019.

Na área da educação, o acompanhamento da frequência escolar dos beneficiários de 6 a 17 anos ocorre cinco vezes ao ano, bimestralmente, excluindo-se os meses de dezembro e janeiro, destinados às férias escolares. Na área da saúde, há dois períodos de acompanhamento — ou as chamadas vigências —, que englobam cada um, de um semestre. [...] O Ministério da Cidadania é responsável por sistematizar os resultados do acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família, por meio do Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família - (SIGPBF), e por identificar as famílias em situação de descumprimento de condicionalidades.

O Ministério da Cidadania afirma que:

Os resultados do acompanhamento de educação e de saúde pelo poder público podem contribuir para o planejamento, a gestão e a prestação dos serviços socioassistenciais aos beneficiários do Bolsa Família. O acompanhamento familiar é um dos serviços oferecidos pela rede da assistência social e deve ser ofertado às famílias em descumprimento de condicionalidades, prioritariamente àquelas que estão com o benefício suspenso (BRASIL, 2019b).

Faria (2009, p. 44), aponta que o dilema que contorna o PBF se encontra na controvérsia que existe sobre as condicionalidades, contudo, o Governo Federal declara que as condicionalidades são essenciais, pois mediante esse compromisso as famílias irão superar a pobreza, à medida que o Programa fortalecerá o vínculo dos beneficiários com a saúde e a educação, e que, por intermédio destes, no futuro os beneficiários poderão superar o estado de extrema pobreza. Ele afirma ainda que apesar dessa discussão ser uma discussão inconclusa por causa das várias opiniões que cercam o tema, é uma discussão essencial para compreender a universalidade do Programa e como está o desenvolvimento dos PTRC no Brasil (FARIAS, 2009, p. 48)

Há diversas críticas a cerca das condicionalidades porque á uma responsabilização das famílias fragilizadas, pela má condição de vida, e exigir o cumprimento dessas contrapartidas de uma população tão vulnerável, sem acesso a direitos básicos caracteriza-se como uma lógica de punição dos usuários do programa. O PBF é uma renda mínima que sozinha não pode transformar a situação econômica, social e política a realidade social brasileira. Só o valor do benefício não garante as condições necessárias para que os usuários cumpram essas condicionalidades.

No item a seguir dados do município estudado.

2.3 O MUNICÍPIO SANTA RITA DE CÁSSIA/BA: CADÚNICO, ASSISTÊNCIA, SAÚDE E EDUCAÇÃO

Barros (2003, p.26) declara que “o Brasil não é um país pobre, mas extremamente injusto e desigual e com muitos pobres”, finalizando que “a origem da pobreza do Brasil não está na falta de recursos, mas na má distribuição dos recursos existentes”.

O Nordeste é a região onde se concentra o maior número de beneficiários do PBF, 28,4% dos domicílios localizados nessa região recebem o benefício, e é também a região brasileira com maior desigualdade de renda, sendo a região que registra os maiores índices de extrema pobreza, em relação ao restante do Brasil, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) de 2016-2017 (IBGE, 2017a).

O Estado da Bahia, localizado na região Nordeste do país, é o com a 4º maior população do Brasil (7,4% da população brasileira em 2017) e é onde também vive a maior parte da população que está abaixo da linha de pobreza (IBGE, 2017b).

Santa Rita de Cássia é um município do Nordeste brasileiro localizado no estado da Bahia, com uma população estimada em 28.338 mil habitantes em 2019 (IBGE, 2019). Segundo o IBGE, está localizada a 1.006 km da capital, Salvador, e é uma cidade pobre com o Índice de Desenvolvimento Humano de 0.605 (IBGE,2019). Segundo o Ministério da Cidadania (2019), em Santa Rita de Cássia foram encontradas 6.083 famílias beneficiárias do Programa e 8.754 famílias inscritas no CadÚnico, o que corresponde a mais de 50% da população.

Conforme o IBGE (2019), o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) nos anos 2000 era 0,453, subindo para 0,605 em 2010, configurando assim uma taxa de crescimento de 33,55% em 10 anos, ocupando assim a 134ª posição em relação aos 477 municípios da Bahia. Do ano 2000 a 2010 a categoria que mais cresceu em termos integrais foi à educação, com crescimento de 0.232, seguido por renda e longevidade.

O poder descentralizado do Estado brasileiro tem o dever de viabilizar políticas sociais de saúde, educação e assistência social para os cidadãos do município.

Segundo Portal do Ministério da Cidadania:

[...] a execução do Cadastro Único é de responsabilidade compartilhada entre o governo federal, os estados, os municípios e o Distrito Federal. Em nível federal, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) é o gestor responsável, e a Caixa Econômica Federal é o agente operador que mantém o Sistema de Cadastro Único (BRASIL, 2015d).

Santa Rita de Cássia, ainda conforme Brasil (2019a), “já vem realizando as atividades de cadastramento” e possui segundo dados de junho de 2019:

- a) 8.754 mil famílias inseridas no Cadastro Único;
- b) 8.042 mil famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- c) 7.516 mil famílias com renda até ½ salário mínimo; e

d) 6.971 mil famílias com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado.

Conforme consta em Brasil (2015e), o MC, por meio da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc), investiga e renova as informações cadastrais mensalmente “avalia os níveis de qualidade dos cadastros da base nacional, incluindo o grau de atualização. Além disso, mobiliza anualmente estados, municípios e famílias para os processos de Revisão Cadastral do PBF de Averiguação do Cadastro Único”.

A política de assistência social do município de Santa Rita de Cássia – BA é exercida em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e a Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB/SUAS), por meio da atuação da sociedade, abrangendo as políticas setoriais, levando em conta as vulnerabilidades socioeconômicas e ofertando serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e proteção social especial para famílias e grupos que deles precisar.

Conforme o site da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia (2019c), o município tem em sua estrutura administrativa sete secretarias, dentre elas: a Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretaria Municipal de Educação que engloba (Cultura e Esporte) e a Secretaria Municipal de Saúde.

A secretaria Municipal de Assistência Social coordena, executa, matem e aprimora o sistema de gestão da Política de Assistência Social garantindo os direitos dos usuários, cumprindo assim seu dever institucional e atendendo a população usuária com dignidade e respeito. Os seguintes serviços são oferecidos na Secretaria Municipal de Assistência Social: Gestão socioassistencial, inclusão ao Cadastro Único, acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, emissão de documentação civil (RG ou Carteira de Identidade), Carteira Profissional de Trabalho (CTPS) e Certificado de Reservista (Serviço Militar), benefícios eventuais, Programa Habitacional e serviços do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). No município, possui um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) (PREFEITURA MUNICIPAL SRC, 2019a).

A Secretaria Municipal de Educação, que tem em sua pasta no governo atual, Cultura e Esporte, é responsável por programar, coordenar e executar a política referente às atividades educacionais do município, cabendo a ela planejar, organizar, administrar, orientar, acompanhar, controlar e avaliar o sistema municipal de ensino em concordância com os sistemas estaduais e federais de ensino. Entre as instituições de ensino médio e de ensino fundamental, a rede educacional de Santa Rita de Cássia é constituída por vinte escolas, sendo nove municipais, oito estaduais e três particulares. Oito dessas escolas

ficam na zona rural e as doze restantes na área urbana do município (PREFEITURA MUNICIPAL SRC, 2019b).

A rede da saúde conta com a Secretaria Municipal de Saúde, que tem como dever planejar, desenvolver, orientar, coordenar e executar a política de saúde do município, abarcando o cuidado ambulatorial, urgência e emergência (SAMU) e o atendimento domiciliar através do Programa Melhor em Casa; e é de sua responsabilidade também planejar, desenvolver e executar as ações de vigilância sanitária, epidemiológicas e endemias de sua competência. A rede Municipal de Saúde tem a seguinte estrutura:

- a) 9 unidades de Posto de Saúde Familiar (PSF) sendo que 6 ficam na zona urbana e 03 na zona rural;
- b) 1 Unidade Básica de Saúde (UBS) conhecida popularmente na cidade como Maternidade;
- c) 1 Centro de Especialidade Odontológica (CEO);
- d) 1 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II);
- e) 1 Núcleo de Apoio a Família (NASF);
- f) 2 Equipes do SAMU, equipe Básica e Avançada;
- g) Programa Melhor em Casa.

No capítulo seguinte continua as reflexões sobre o objeto dessa pesquisa.

CAPÍTULO 3 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA/BA

Após as discussões produzidas nos capítulos anteriores, o terceiro e último capítulo deste trabalho tem como objetivo analisar o Programa Bolsa Família no município de Santa Rita de Cássia/BA e apresentar os resultados, acompanhamentos das condicionalidades, o perfil das famílias, o desenvolvimento do Programa e outras informações que foram relevantes para esta pesquisa. Inicialmente, foi feito o recorte a partir dos primeiros registros feitos no VIS DATA do MC pela Gestão de Assistência Social do município e os registros mais recentes.

3.1 PERFIL DAS PESSOAS\FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADÚNICO

As tabelas a seguir mostram o perfil das pessoas/famílias que estão cadastradas no CadÚnico e, conseqüentemente, no Programa Bolsa Família, por sexo, faixa etária, raça, renda e local de domicílio⁴. Foi feito um recorte coletando informações do primeiro registro feito no Portal do Vis Data MC e do último registro feito atualmente (2019). E também de datas anteriores a efetivação do PBF no município para fazer comparações sem o PBF e com o PBF.

A população estimada do município segundo o IBGE (2019) é de 28.338 mil habitantes em 2019, dessa população, 23.149 mil pessoas estão cadastradas no CadÚnico. Em dezembro de 2012, tínhamos 22.284 mil pessoas cadastradas no CadÚnico, um crescimento de 3.88% ao longo desses 7 anos (Tabela 1).

Tabela 1 - Quantidade de Pessoas Cadastradas no CadÚnico

Dezembro de 2012	Junho de 2019
22.284	23.149

Fonte: VIS DATA do Ministério da Cidadania, 2019

⁴ Todas as informações contidas nos quadros e tabelas neste capítulo foram retiradas da matriz de informação SENARC/SAGI, contidas em: BRASIL. Ministério da Cidadania. **Visualizador de dados Sociais**. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data/>. Acesso em: 22 ago. 2019.

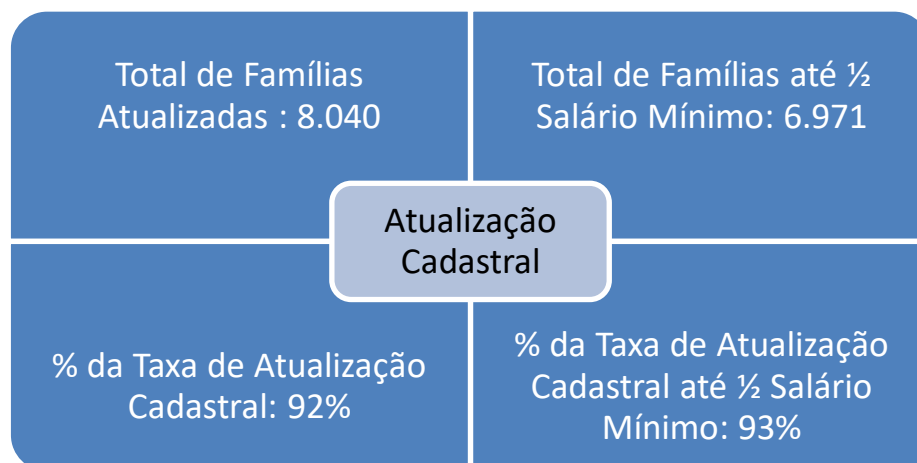
Tabela 2 – Quantidade de Famílias Cadastradas no CadÚnico

Agosto de 2012	Junho de 2019
6.125	8.754

Fonte: VIS DATA do Ministério da Cidadania, 2019

Na Figura 2, são mostrados os dados sobre a Taxa de Atualização Cadastral do CadÚnico. Segundo o Ministério da Cidadania, a Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de 92% e a média nacional situa-se em 83,14%. “A TAC é calculada dividindo o número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo, multiplicado por cem” (BRASIL, 2019f).

Figura 2 - Taxa de Atualização Cadastral do CadÚnico



Fonte: VIS DATA do Ministério da Cidadania, 2019

No ano de 2016, a quantidade de pessoas do sexo masculino cadastradas era superior ao feminino, sendo que em 2019 há uma queda, e o maior número de pessoas cadastradas pertence ao sexo feminino (Tabela 3). Conforme dados da PNAD Contínua 2018, o número de mulheres no País é maior do que o número de homens. A população brasileira é formada por 51,7% de mulheres e 48,3% de homens (IBGE, 2018a).

Tabela 3 - Quantidade de Pessoas Cadastradas no CadÚnico por Gênero

Gênero	Dezembro de 2016	Junho 2019
Feminino	11.792	11.598

Gênero	Dezembro de 2016	Junho 2019
Masculino	11.946	11.485

Fonte: VIS DATA do Ministério da Cidadania, 2019

No ano de 2012, a faixa etária que tinha o maior número de pessoas cadastradas era de 07 a 15 anos, com 4.599 cadastrados, seguidos de 25 a 34 anos, com 3.957 cadastrados, e a faixa etária que tinha menos pessoas cadastradas era a de 60 a 64 anos, seguida de 05 a 06 anos. Em 2019, as pessoas com faixa etária entre 07 e 15 anos continuam sendo a maioria, seguida da de 25 a 34, com 3.840 pessoas cadastradas, como observado na Tabela 4.

Tabela 4 – Faixa Etária das Pessoas Cadastradas no CadÚnico

Faixa Etária	Agosto de 2012	Junho 2019
0 a 04 anos	1.302	1.942
05 a 06 anos	770	957
07 a 15 anos	4.599	4.051
16 a 17 anos	1.142	869
18 a 24 anos	3.649	3.327
25 a 34 anos	3.957	3.840
35 a 39 anos	1.214	1.714
40 a 44 anos	1.122	1.377
45 a 49 anos	1.136	1.133
50 a 54 anos	1.083	1.114
60 a 64 anos	682	641
Acima de 64 anos	876	1.110

Fonte: VIS DATA do Ministério da Cidadania, 2019

Mais de 60% das pessoas cadastradas se declaram pardas. No Brasil, a pobreza tem cor e ela é preta, de acordo com os dados apontados por Rita Izsák, relatora especial das Organizações das Nações Unidas sobre questões de minorias, os negros brasileiros correspondem a 70,8% de todos os 16,2 milhões que se encontram atualmente em situação de extrema pobreza. De acordo com dados do IBGE (2018b), em 2014, 76% dos mais pobres no Brasil eram negros (pretos e pardos).

Segundo a Síntese de Indicadores Social (SIS):

Entre os pretos ou pardos, 13,6% estavam entre os 10% da população com os menores rendimentos em 2017. Por faixa de renda, os pretos ou pardos representavam, em 2017, 75,2% das pessoas com os 10% menores rendimentos, contra 75,4% em 2016 (IBGE, 2018b).

Na Tabela 5, é possível ter uma ideia do abismo social que é a desigualdade entre negros e brancos no Brasil. Como se pode observar, os números não diminuíram no decorrer desses 7 anos, pelo contrário, aumentaram, 900 novas pessoas pardas passaram a ser cadastradas no CadÚnico.

Tabela 5 - Quantidade de Pessoas Cadastradas no CadÚnico por Raça/Cor

Raça/Cor	Agosto de 2012	Junho de 2019
Parda	17.364	18.264
Indígena	41	36
Branca	2.611	2.928
Preta	1.711	1.584
Amarela	547	364

Fonte: VIS DATA do Ministério da Cidadania, 2019

O número de famílias que se encontra na extrema pobreza no município é muito alto, entre os anos de 2012 a 2019, houve um aumento de 35.83%, ou seja, 1.702 famílias passaram para a situação de extrema pobreza, enquanto que as que estavam em situação de pobreza diminuíram, indo ou para a situação de extrema pobreza ou para a situação de baixa renda, que também teve um aumento em 2019 de 80.93%, como pode-se observar na Tabela 6.

Isso ocorreu tanto pelo fato de ter aumentado o número de famílias na região, ou seja, pela formação de novas famílias, como também por ter aumentado a extrema pobreza no país. O Brasil tinha 54,8 milhões de habitantes que sobreviviam com menos de R\$ 406 mensais em 2017, dois milhões a mais que no ano anterior. A quantidade de pessoas que passou a viver em situação de pobreza passou de 25,7% para 26,5% (IBGE, 2018b).

Tabela 6 – Quantidade de Famílias Cadastradas no CadÚnico por Faixa de Renda

Renda por família	Agosto de 2012	Junho de 2019
Extrema Pobreza	4.749	6.451
Pobreza	578	173
Baixa Renda	443	892

Fonte: VIS DATA do Ministério da Cidadania, 2019

De 2012 para 2019 houve um crescimento de apenas 6,26% de famílias que residem na zona urbana, enquanto o número de famílias que residem na zona rural teve um crescimento de 140%, ou seja, 2.348 novas famílias foram formadas ou migradas para a zona rural do município (Tabela 7).

Tabela 7 - Quantidade de Famílias no CadÚnico por Situação de Domicílio

Domicílio	Agosto de 2012	Junho de 2019
Urbano	4.452	4.731
Rural	1.673	4.021

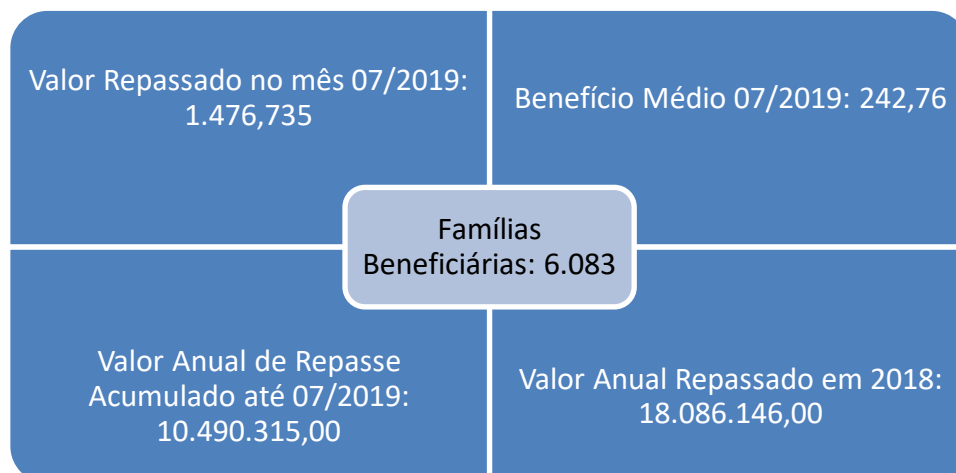
Fonte: VIS DATA do Ministério da Cidadania, 2019

O número de pessoas cadastradas permaneceu quase o mesmo ao longo de 7 anos, os dados sobre a cor dessas pessoas são alarmantes o que confirma o fato da desigualdade social ter cor no país, onde a maior parte da população pobre é negra. O município tem como maioria uma população negra e que vive na extrema pobreza.

3.2 OS DADOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO

A figura 3 mostra que temos 6.083 famílias no PBF no município e que o valor médio do benefício é de 242,76\$, valor esse que não consegue garantir nem o mínimo de sobrevivência.

Figura 3 - Dados sobre o Bolsa Família no Município de Santa Rita de Cássia/BA



Fonte: VIS DATA do Ministério da Cidadania, 2019

A maioria das pessoas beneficiárias do município, como mostra a Tabela 8, é do gênero feminino, porém a diferença é muito pouca em relação ao masculino. Existem 17.729 pessoas que recebem o benefício do BF, ou seja, 61,71% dos habitantes.

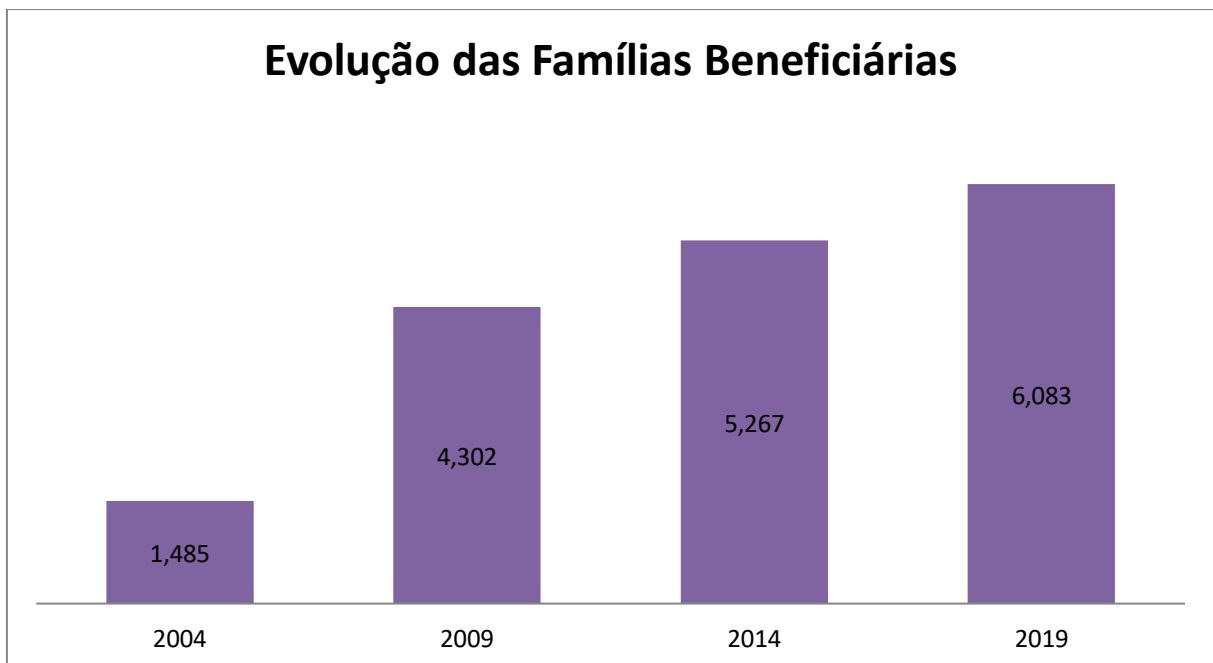
Tabela 8 - Quantidade de Pessoas Beneficiárias do Programa Bolsa Família no Município de Santa Rita de Cássia/BA por Gênero em Junho de 2019

Mulheres	8.910	50,26%
Homens	8.819	49,74%

Fonte: VIS DATA do Ministério da Cidadania, 2019

O Gráfico 1 mostra a evolução das famílias atendidas pelo PBF começando pelo ano de sua implementação no município, e depois de 5 em 5 anos. De 2004 a 2019 houve uma progressão no número de famílias atendidas pelo PBF, representando um aumento de 309%. Os dados de 2004 a 2014 são de dezembro do referente ano, e o de 2019 corresponde ao mês de junho.

Gráfico 1 - Evolução das Famílias Atendidas pelo Programa Bolsa Família no Município de Santa Rita de Cássia/BA



Fonte: VIS DATA do Ministério da Cidadania, 2019

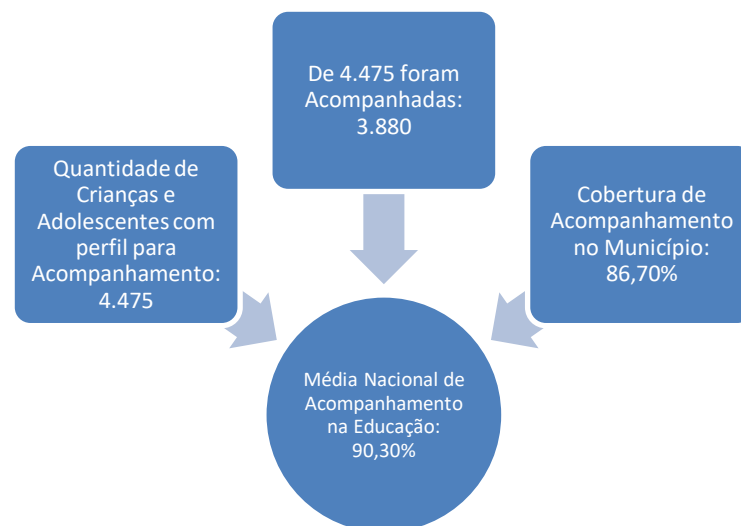
Como dito anteriormente, “quando uma família entra no programa, ela e o poder público assumem compromissos para garantir o acesso de suas crianças e adolescentes à saúde e à educação. São as chamadas condicionalidades do Programa” (BRASIL, 2019d).

A criação de condicionalidades circunda varias indagações como já foram abordado nos capítulos anteriores, porque “o Programa Bolsa Família (política pública elaborada no Estado) está alicerçado na ideia de que saúde e educação são duas áreas importantes para a vida do indivíduo, mas também para a nação”, onde há ainda um método de coação dos beneficiários que são sujeitados a cumprir contrapartidas, estarem dentro do perfil e provar que precisam do benefício (RANINCHESKI; SILVA, 2013, p. 117).

Segundo Brasil (2019f), “4.475 crianças e adolescentes com perfil para acompanhamento das condicionalidades de educação precisavam ter a frequência escolar acompanhada no último bimestre, no município”.

A Figura 4 e as Tabelas 9 e 10 mostram mais informações sobre o acompanhamento das condicionalidades de educação no município. No ultimo bimestre a quantidade de crianças e adolescentes com perfil educação de acompanhamento era 4.475 mil e dessas só 3.880 mil foram acompanhadas, ou seja, 595 não tiveram acompanhamento. A cobertura de acompanhamento do município é de 86,70% e a media nacional 90,30%. Em março de 2010 4.170 mil beneficiários de 06 a 15 anos foram acompanhados no município, caindo para 3.400 mil em março de 2019. E os beneficiários de 16 e 17 anos eram de 395 em março de 2010 e aumentando para 482 em março de 2019.

Figura 4 – Cobertura de Acompanhamento das Condicionalidades de Educação das Crianças e Adolescentes no Município de Santa Rita de Cássia/BA



Fonte: VIS DATA do Ministério da Cidadania, 2019⁵

⁵ BRASIL. Ministério da Cidadania. **Cadastro Único**. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmeps/bolsafamilia/index.html>. Acesso em: 22 ago. 2019.

Tabela 9 - Advertência, Bloqueio e Cancelamento dos Benefícios na faixa etária de 06 a 15 anos no Município de Santa Rita de Cássia/BA

Repercussões	Setembro/2012	Março/2017	Novembro/2018	Mai/2019
Advertência	2	4	99	23
Bloqueio	0	3	0	2
Cancelamento	0	0	0	0

Fonte: VIS DATA do Ministério da Cidadania, 2019

Tabela 10 - Advertência, Bloqueio e Cancelamento dos Benefícios na faixa etária de 16 e 17 anos no Município de Santa Rita de Cássia/BA

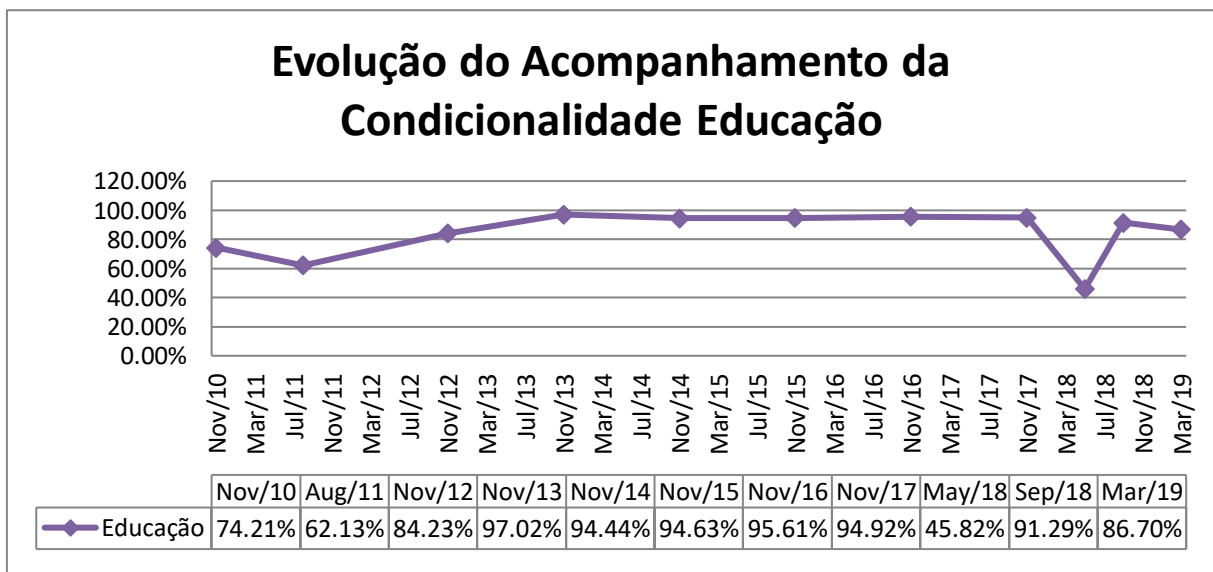
Repercussões	Setembro/2012	Novembro/2014	Novembro/2018	Mai/2019
Advertência	2	2	11	56
Bloqueio	3	0	1	0
Cancelamento	0	1	0	0

Fonte: VIS DATA do Ministério da Cidadania, 2019

A taxa de advertência e bloqueio mensal sempre foi muito baixa no município, em relação à quantidade de beneficiários deste perfil, sendo que quase não existe taxa de cancelamento e suspensão por falta de cumprimento dessas condicionalidade.

O Gráfico 2 mostra a evolução do acompanhamento da condicionalidade educação no município de 2010 a 2019.

Gráfico 2 - Evolução do Acompanhamento da Condicionalidade Educação no Município de Santa Rita de Cássia/BA entre 2010 e 2019



Fonte: VIS DATA do Ministério da Cidadania, 2019

De um modo geral, desde 2010 o município tem uma taxa eficiente de acompanhamento da condicionalidade, muitas vezes superando até a média nacional, porém não deixando de sofrer quedas, como em maio de 2018 com 45,82%.

A Tabela 11 compara as taxas de acompanhamento do município em relação ao Estado da Bahia e ao Brasil⁶. Como observado na tabela, o município possui um acompanhamento da frequência escolar razoável, mas ainda abaixo da média nacional

Tabela 11 - Comparação entre a TAC Nacional, Estadual e Municipal (Educação)

Níveis	Março de 2010	Março de 2019
Brasil	82,15%	90,30%
Bahia	80,54%	88,62%
Santa Rita	81,33%	86,70%

Fonte: VIS DATA do Ministério da Cidadania e INEP, 2019

O Ministério da Cidadania (Brasil, 2019a) esclarece que:

É fundamental que o gestor municipal do PBF conheça e se articule com o coordenador municipal do PBF na Educação, que é o responsável técnico por esse acompanhamento na Secretaria Municipal de Educação. A partir disso, podem focar nos beneficiários que estejam sem informação de acompanhamento ou com informação desatualizada sobre a escola em que estudam (“não localizados”), realizando ações de orientações às famílias para que informem nas escolas que suas crianças e jovens são beneficiários do PBF e para que atualizem o Cadastro Único quando houver mudança de escola, ou ainda realizando a busca ativa de beneficiários que estejam fora da escola. Também é importante tentar identificar e registrar adequadamente os motivos que levam os alunos com baixa frequência a descumprirem a condicionalidade, para que o poder público possa atuar no sentido de auxiliar a família a superar possíveis vulnerabilidades e identificar demandas sociais no território.

Conforme o INEP (2019):

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) foi criado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) em 2007, e tem uma escala de 0 a 10. O indicador é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho nas avaliações do INEP sobre os conhecimentos de língua portuguesa e matemática, o índice é calculado a cada dois anos e é o principal indicador da qualidade do ensino básico no Brasil.

Segundo o IBGE, em Santa Rita no ano de 2005, o IDEB era 2,9 e em 2017 passou para 4,0, tendo como meta chegar a 4.6. A meta para 2019 é 4.9 e a de 2021 é de 5.2. A

⁶ INEP. **IDEB - Resultados e Metas.** Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=4448276>. Acesso em: 30 jun. 2019.

taxa de escolarização de crianças de 6 a 14 anos de idade no município é de 97,7%, a qualidade do ensino no município melhorou muito nesses 15 anos de PBF, tendo um aumento de 37,93%.

Conforme o Ministério da Cidadania (BRASIL, 2019f), “na área da saúde, 10.092 mil pessoas estavam no perfil saúde de acompanhamento de condicionalidades”, como observado na Figura 5.

Figura 5 - Cobertura de Acompanhamento das Condicionalidades de Saúde no Município de Santa Rita de Cássia/BA



Fonte: VIS DATA do Ministério da Cidadania, 2019

As Tabelas 12, 13, 14 e 15 e o Gráfico 3 mostram mais informações sobre o acompanhamento das condicionalidades de saúde no município. Desses 10.092 mil beneficiários com perfil para acompanhamento só 8.769 mil foram acompanhadas, ou seja, 1.323 beneficiários não foram acompanhados no último bimestre. Inicialmente, o município não fazia acompanhamento da condicionalidade saúde, em 2005 a taxa de acompanhamento era 0%, ao longo dos anos foi que os beneficiários nesse perfil passaram a ter acompanhamento. As tabelas mostram a evolução na quantidade de beneficiários no perfil acompanhados pelo condicionalidade ao longo dos anos.

Tabela 12- Quantidade de Famílias com Perfil Saúde Acompanhadas no Município de Santa Rita de Cássia/BA

Perfil	12/2005	12/2007	12/2014	06/2016	07/2017	06/2018
Famílias	0	2.060	3.650	3.230	3.830	3.760

Fonte: VIS DATA do Ministério da Cidadania, 2019

Tabela 13 - Crianças de 0 a 06 Anos Acompanhadas no Âmbito da Saúde no Município de Santa Rita de Cássia/BA

Perfil	12/2012	12/2013	12/2014	12/2015	12/2016	12/2017	12/2018
Crianças 0 a 6	1.614	1.675	2.015	1.940	2.058	2.197	2.185

Fonte: VIS DATA do Ministério da Cidadania, 2019

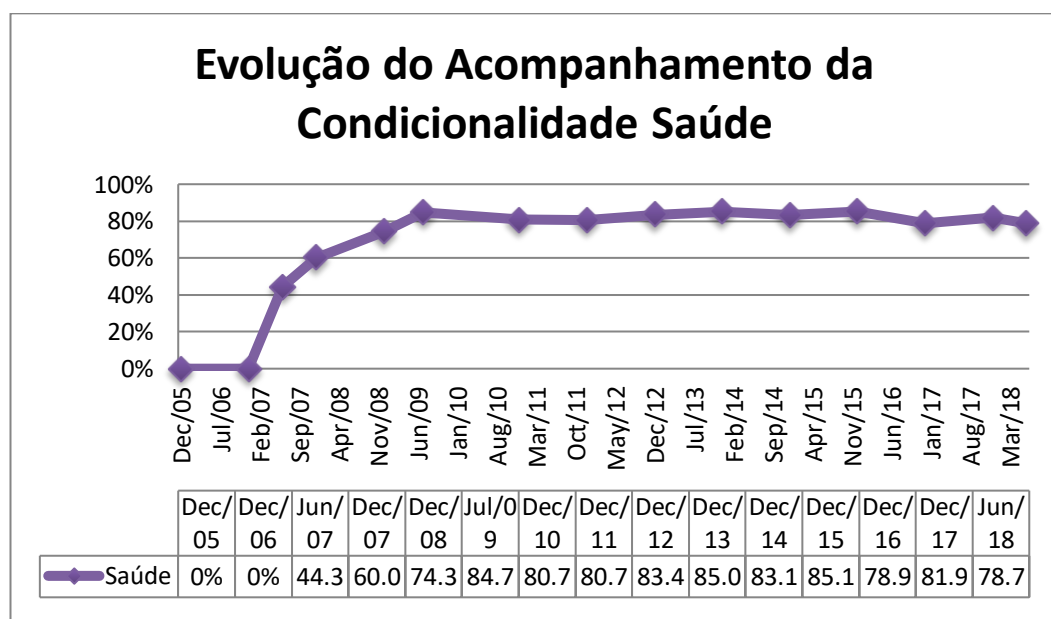
Tabela 14 - Gestantes Acompanhadas no Âmbito da Saúde no Município de Santa Rita de Cássia/BA

Perfil	12/2012	12/2013	12/2014	12/2015	12/2016	12/2017	12/2018
Gestante	64	104	73	126	92	174	253

Fonte: VIS DATA do Ministério da Cidadania, 2019

O Gráfico 3 mostra a evolução do acompanhamento da condicionalidade saúde no município, indicando que houve um crescimento de 100% de 2005 a 2018 no acompanhamento dos beneficiários nesse perfil.

Gráfico 3 - Evolução do Acompanhamento da Condicionalidade Saúde no Município de Santa Rita de Cássia/BA entre 2005 e 2018



Fonte: VIS DATA do Ministério da Cidadania, 2019

Tabela 15- Comparação entre a TAC Nacional, Estadual e Municipal (Saúde)

Níveis	Junho de 2010	Junho de 2018
Brasil	68,42%	77,16%
Bahia	71,78%	78,43%
Santa Rita	80,78%	78,79%

Fonte: VIS DATA do Ministério da Cidadania, 2019

A TAC na saúde faz um acompanhamento excelente ficando acima da média nacional e estadual. Contudo o Ministério da Cidadania (BRASIL, 2019f) esclarece que:

é fundamental que o gestor municipal do PBF conheça e se articule com o coordenador municipal do PBF na Saúde, que é o responsável técnico pelo monitoramento desse acompanhamento na Secretaria Municipal de Saúde. Podem ser realizadas ações de orientações às famílias para que informem que são beneficiárias do PBF quando forem atendidas na rede de saúde e para que atualizem o Cadastro Único quando mudarem de endereço; e planejar ações periódicas de busca ativa de famílias não acompanhadas pela saúde. Também é importante se organizar para registrar mensalmente as informações sobre as gestantes identificadas, as quais são elegíveis ao Benefício Variável Vinculado à Gestante (BVG).

Em concordância com MC os dados de descumprimento das condicionalidades de saúde e de situação nutricional servem de apoio para a conexão entre educação, assistência social e saúde, para que operem integralmente para superação de possíveis vulnerabilidades que as famílias possam passar no reconhecimento de diligências social na localidade. Ou seja, quando uma família deixa de fazer o acompanhamento tem que haver uma investigação para saber o porquê dessa família não está cumprindo essas condicionalidades e esses beneficiários em descumprimento devem ter um acompanhamento pela assistência social para superação dessas possíveis vulnerabilidades.

A Tabela 16 mostra a quantidade de beneficiários que recebiam e recebem os benefícios variáveis no município.

Tabela 16 - Quantidade de Benefícios Variáveis no Município de Santa Rita de Cássia/BA

Tipo de Benefício	12/2011	05/2019
BVJ	268	862
BVN	7	161

Tipo de Benefício	12/2011	05/2019
BVJ	12	262
BSP	1.087	5.630

Fonte: VIS DATA do Ministério da Cidadania, 2019

Em 2011, 1.374 mil pessoas recebiam os benefícios variáveis, em 2019 esse número mais que triplicou onde 6.915 mil pessoas passaram a receber. O benefício que mais aumentou ao longo desses 8 anos o seu número de beneficiários foi o Benefício de Superação da Extrema Pobreza.

A Síntese de Indicadores Sociais (SIS), o IBGE (2018b) investigou o tema pobreza empregando diversas medidas que expõem o crescimento da pobreza entre 2016 e 2017. Segundo eles:

[...] a linha de pobreza proposta pelo Banco Mundial (rendimento de até US\$ 5,5 por dia, ou R\$ 406 por mês), a proporção de pessoas pobres no Brasil era de 25,7% da população em 2016 e subiu para 26,5%, em 2017. Em números absolutos, esse contingente variou de 52,8 milhões para 54,8 milhões de pessoas, no período. Nessa mesma análise, a proporção de crianças e adolescentes de 0 a 14 anos que viviam rendimentos de até US\$ 5,5 por dia passou de 42,9% para 43,4%, no mesmo período. Já o contingente de pessoas com renda inferior a US\$ 1,90 por dia (R\$ 140 por mês), que estariam na extrema pobreza de acordo com a linha proposta pelo Banco Mundial, representava 6,6% da população do país em 2016, contra 7,4% em 2017. Em números absolutos, esse contingente aumentou de 13,5 milhões em 2016 para 15,2 milhões de pessoas em 2017.

Esse crescimento de pessoas na extrema pobreza não é uma realidade só do município estudado, mas do Brasil em 2017 tínhamos 54,8 milhões de pessoas na pobreza e 15,2 milhões de pessoas na extrema pobreza, números alarmantes de um país pobre e desigual.

A SIS apresenta ainda que “no Nordeste, 44,8% da população estava em situação de pobreza, o equivalente a 25,5 milhões de pessoas” (IBGE, 2018b).

Na Tabela 17, observam-se os números de benefícios cancelados, bloqueados e concedidos entre os anos de 2014 e 2018 no município. Em 4 anos, o número de benefícios bloqueados no município é 35% mais alto que a quantidade de benefícios concedidos no mesmo período. O município tem uma taxa de bloqueio de benefício alta.

Tabela 17- Benefícios Bloqueados, Cancelados e Concedidos entre os anos de 2014 e 2018 no Município de Santa Rita de Cássia/BA

Bloqueados	Cancelados	Concedidos
7.680	3.176	4.599

Fonte: VIS DATA do Ministério da Cidadania, 2019

De acordo com o MC:

O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) para os municípios (IGD-M) mede mensalmente as Taxas de Atualização Cadastral e de Acompanhamento das Condicionalidades de Educação e Saúde. Com base neste índice, que varia de 0 (zero) a 1 (um), são calculados os repasses financeiros que o Ministério da Cidadania realiza aos municípios para ajudar na gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família. Os repasses desses recursos são realizados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do município. Os recursos recebidos devem ser aplicados em melhorias da gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família (BRASIL, 2019f).

Tabela 18 - Índice de Gestão Centralizada – Junho de 2019

Acompanhamento da Atualização Cadastral		Acompanhamento da Condicionalidade Educação		Acompanhamento da Condicionalidade Saúde		IGD - M	
Nacional	Municipal	Nacional	Municipal	Nacional	Municipal	Nacional	Municipal
84,91	93,57	90,30	86,70	75,55	86,89	83,91	90,18

Fonte: VIS DATA do Ministério da Cidadania, 2019

Notas: “O último repasse foi de R\$ 15.950, com base no índice 0,90 do IGD-M referente ao mês de junho de 2019. Se o IGD-M do município alcançasse o máximo, ou seja, fosse igual a 1 (um), o município receberia R\$ 16.844,75 mensalmente” (MC, 2019).

Quanto maior a taxa de atualização cadastral, melhor é beneficiado o município com recursos que são repassados para melhorar a gestão do programa do município o IGD-M.

No geral a Taxa de Atualização Cadastral do município é excelente em relação com a média nacional o que é bom para que o município possa aprimorar a gestão do CadÚnico e PBF.

Mais de 60% dos habitantes do município são beneficiários do PBF número muito alto, mais que também é a realidade de muitos outros municípios do País, o programa tem uma grande importância para a população municipal que depende dele por não ter outra opção a não ser a transferência de renda condicionada. Com base nos dados analisados, o município alcançou a meta de atendimento do Programa Bolsa Família, desde a efetuação do Programa em 2004 até os dias atuais, melhorando a educação e economia do município. O IDH e IDHM no município depois do Programa cresceram ao longo dos anos, bem como o PIB e o IDEB. De acordo com o IBGE/Cidades, o Produto Interno Bruto (PIB) do município teve um crescimento grande nesses 15 anos do PBF, sendo que, em 2004, ano em que o PBF foi efetivado no município, o PIB era de 72.822,00 mil, e em 2016, 12 anos depois, o PIB cresceu para 246.877,82 mil, um crescimento de 239,02%. O PIB per capita também aumentou de 2.991,36 mil em 2004 para 8.980,55 mil em 2016.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo geral desta pesquisa foi mapear e analisar o Programa Bolsa Família no município de Santa Rita de Cássia/BA considerando o número de famílias no CadÚnico, no Programa Bolsa família, perfil de beneficiários, indicadores sociais e condicionalidades.

Confirmando a hipótese e atingindo o objetivo deste trabalho o Programa Bolsa Família cumpriu a meta de atendimento no município e contribuiu para o aumento no acesso aos serviços de saúde e educação, como também com aumento do IDH e PIB municipal.

As condicionalidades têm um bom índice de acompanhamento, mas ainda falta empenho da gestão para aprimorar as metas de acompanhamento e o município ter um melhor beneficiamento. O maior acesso aos direitos sociais, possibilitado pelo Programa, elevou os índices de acesso à educação e renda e aumentou a expectativa de vida da população (PNDU, 2013 apud DEEPASK, 2019). Ou seja, as pessoas passaram a viver por mais tempo, tendo em vista que houve um aumento considerável em sua qualidade de vida.

Santa Rita de Cássia é um município pobre, onde a população acessa massivamente o PBF, tendo em vista que há falhas estruturais nas políticas públicas da região e o mercado de trabalho é insuficiente para atender toda a população. Segundo o IBGE, apenas 5% da população está empregada e as ofertas de emprego são, em sua maioria, na prefeitura da cidade, comércios e em outros locais no município e em seu entorno, com baixos salários e, muitas vezes, em condições análogas à escravidão, pois, não se submeter às condições oferecidas pelos empregadores locais significa passar fome. O acesso à educação, tanto municipal quanto estadual, precisa ser aprimorado, assim com acesso à saúde para a população. Essa é a realidade deste município e de muitos outros no país.

O PBF se mostra importante para melhorar as condições de vida das famílias beneficiárias. Entretanto, ele não é suficiente para combater a pobreza em sua dimensão estrutural, pois ele é um programa focalizado nas populações pobres e miseráveis. Além disso, políticas sociais no capitalismo não são capazes de emancipar humanamente, elas contribuem, apenas, para a redução das desigualdades sociais e colaboram para o aumento da equidade, participação e justiça.

Vemos em Britto e Soares (2010, p.10.) que “ao contrário da perspectiva universalista da renda básica, o Bolsa Família é um programa focalizado”. Para que haja ampla e real redistribuição de renda no Brasil, é necessário, dentre outras medidas, que ele se transforme em um programa de caráter universal, é preciso expandir o acesso ao PBF.

Na análise dos dados desse município, que possui, aproximadamente, 28 mil habitantes, podemos perceber os impactos da desigualdade social no país. Infelizmente, o PBF, como um programa de transferência de renda condicionada, focalizado, limitado e de caráter compensatório, ineficiente e que responsabiliza as famílias pelas condições de

pobreza, tendo em vista as restrições impostas pela política e economia brasileiras, não é capaz de alterar a realidade concreta das famílias beneficiárias, e nem de possibilitar que tais famílias possam um dia deixar de ser beneficiárias, mas apenas de aliviar as mazelas sociais impostas pelo modo de produção capitalista. É necessário que se efetive um amplo, integrado e universal sistema de proteção social para transformar a realidade de inúmeras famílias que vivem na miséria e se encontram desassistidas (ou minimamente assistidas) pelo Estado brasileiro.

REFERÊNCIAS

- AMARAL, Ernesto Friedrich de Lima; MONTEIRO, Vinícius do Prado. Avaliação de impacto das condicionalidades de Educação do Programa Bolsa Família (2005 e 2009). **Dados - Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, vol. 56, n. 3, p. 531 – 570, set. 2013.
- BARROS, Ricardo Paes de; CARVALHO, Mirela de; FRANCO, Samuel. **O Índice de Desenvolvimento da Família (IDF)**. Rio de Janeiro: IPEA, 2003.
- BRASIL. Ministério da Cidadania. **Cadastro Único do município**, 2019a. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmps/bolsafamilia/index.html>. Acesso em: 22 ago. 2019.
- _____. Ministério da Cidadania. **Condicionalidades**, 2019b. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/gestao-do-programa/condicionalidades>. Acesso em: 17 ago. 2019.
- _____. Ministério da Cidadania. Conselho Nacional de Assistência Social. **Política e NOBs**, 2019c. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/cnas/politica-e-nobs>. Acesso em: 30 ago. 2019.
- _____. Ministério da Cidadania. **O que são as condicionalidades?**, 2019d. Disponível em: <http://mds.gov.br/acesso-a-informacao/mds-para-voce/carta-de-servicos/gestor/bolsa-familia/condicionalidades>. Acesso em: 30 ago. 2018.
- _____. Ministério da Cidadania. **Institucional**, 2019e. Disponível em: <http://mds.gov.br/ministerio-da-cidadania/institucional>. Acesso em: 30 jun. 2018.
- _____. Ministério da Cidadania. **Visualizador de dados Sociais**, 2019f. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data/>. Acesso em: 22 ago. 2019.
- _____. Ministério da Cidadania. **Bolsa Família atende mais de 13,9 milhões de beneficiários em maio**, 2018. Disponível em: <http://mds.gov.br/area-de-imprensa/noticias/2018/maio/bolsa-familia-atende-mais-de-13-9-milhoes-de-beneficiarios-em-maio>. Acesso em: 30 ago. 2018.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (Atual Ministério da Cidadania). **Programa Bolsa Família**, 2016. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia>. Acesso em: novembro de 2016.
- _____. Ministério da Cidadania. **Acesso a educação e saúde**, 2015a. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/o-que-e/acesso-a-educacao-e-saude>. Acesso em: 17 ago. 2019.
- _____. Ministério da Cidadania. **Benefícios**, 2015b. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/o-que-e/beneficios>. Acesso em: 17 ago. 2019.
- _____. Ministério da Cidadania. **Conheça o Programa Bolsa Família**, 2015c. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/o-que-e>. Acesso em: julho de 2018.
- _____. Ministério da Cidadania. **Cadastro único**, 2015d. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico/o-que-e-e-para-que-serve>. Acesso em: 30 abr. 2018.

_____. Ministério da Cidadania. **Qualidade das informações cadastrais**, 2015e. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico/a-gestao-do-cadastro/qualidade-das-informacoes-caadastrais>. Acesso em: 27 jun. 2019.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Atual Ministério da Cidadania). **Bolsa Família**: transferência de renda e apoio à família no acesso à saúde e à educação. Brasília: MDS, 2015f. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/Cartilhas/Cartilha_PBF_2015.pdf. Acesso em: julho de 2018.

_____. Ministério da Cidadania. **Bolsa família - Como Funciona**, 2015g. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/o-que-e/como-funciona>. Acesso em: julho de 2018.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Atual Ministério da Cidadania). **Concepção e Gestão da Proteção Social não Contributiva no Brasil**. Brasília: MDS/UNESCO, 2009a.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Atual Ministério da Cidadania). **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília: MDS, 2009b.

_____. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [1988]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 1 jan. 2018.

_____. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1993]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742.htm. Acesso em: julho de 2019.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial**. Brasília: MDS/SNAS, [s. d.], 58p.

BRITTO, Tatiana; SOARES, Fabio Veras. **Bolsa Família e Renda Básica de Cidadania: um passo em falso**. Texto para discussão 75. Brasília: Centro de Estudos da Consultoria do Senado, 2010.

CAMARGO, José Márcio. **Os miseráveis. Folha de São Paulo** 1993 Mar 3; p. 2. (Caderno Finanças, Seção Econômica).

COLIN, Denise Ratmann Arruda; PEREIRA, Juliana Maria Fernandes; GONELLI, Valéria Maria de Massarani. Trajetória de Construção da Gestão Integrada do Sistema Único de Assistência Social, do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família para a Consolidação do Modelo de Proteção Social. In: CAMPELLO, Tereza; NERI, Marcelo Cortes (Org.). **Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania**. Brasília: IPEA, 2013. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/Livros/Bolsa10anos_Sumex_Port.pdf. Acesso em: julho de 2018.

COTTA, Tereza Cristina; PAIVA, Luis Henrique. O Programa Bolsa Família e a Proteção Social no Brasil, p.57-101. In: CASTRO; Abrahão de; MODESTO, Lúcia (org.). **Bolsa Família 2003 – 2010: Avanços e Desafios**. Vol1. Brasília 2010.

CUNHA, Rosani. Transferência de Renda com Condicionalidade: a experiência do Programa Bolsa Família. In: MDS/UNESCO. **Concepção e gestão da proteção social**

não contributiva, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (Sagi). Brasília, 2009. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0018/001830/183075por.pdf>. Acesso em: ago. 2018.

DEEPASK. **IDH Municipal: Veja Índice de Desenvolvimento Humano por cidade do Brasil - SANTA RITA DE CÁSSIA, BA,** 2019. Disponível em: www.deepask.com/goes?page=santa-rita-de-cassia/BA-Veja-o-IDH-Municipal---indice-de-desenvolvimento-humano---do-seu-municipio. Acesso: junho de 2019.

FARIA, Regina M. Avaliação de programas sociais: evoluções e tendências. In: RICO, Elizabeth Melo (Org.). **Avaliação de Políticas Sociais: uma questão em debate.** 6. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

FISZBEIN, A.; SCHADY, N. **Conditional cash transfers: reducing present and future poverty.** Washington: World Bank, 2009.

FRANÇA, Camila Raquel Amaral. **Programa Bolsa Família: Análise das mudanças nos padrões de consumo e melhorias nas condições de vida das famílias beneficiadas em São Luís/MA.** 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2013.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GIOVANNI. G. **Sistema de proteção social.** 2008. Disponível em: <http://geradigiovanni.blogspot.com.br/>. Acesso em: 22 de agosto de 2019

GODINHO, Isabel Cavalcante. **Pobreza e desigualdade social no Brasil: um desafio para as Políticas Sociais.** Rio de Janeiro: IPEA, 2011.

IANNI, Octavio. O declínio do Brasil-nação. **Estud. av.,** São Paulo, v. 14, n. 40, p. 51-58, Dez. 2000. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142000000300006&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 29 de julho de 2019.

IBGE. **Santa Rita de Cássia,** 2019. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/santa-rita-de-cassia>. Acesso em: outubro de 2018.

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua:** notas técnicas: versão 1.5. 3. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2018a. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101621>>. Acesso em: 22/08/2019

_____. **Síntese de Indicadores Sociais: indicadores apontam aumento da pobreza entre 2016 e 2017,** 2018b. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/23298-sintese-de-indicadores-sociais-indicadores-apontam-aumento-da-pobreza-entre-2016-e-2017>. Acesso em: 17 jun. 2019.

_____. **Síntese de indicadores sociais:** uma análise das condições de vida da população brasileira- 2017. 37. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2017a. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?edicao=9222&t=publicacoes>. Acesso em: 22/08/2019.

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD contínua,** 2017. Nota técnica 01/2017: atualização de valor de rendimento. Rio de Janeiro: IBGE, 2017b. 1 p. Disponível em: ftp://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/

Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Nota_Tecnica/Nota_Tecnica_012017.pdf. Acesso em: 22/08/2019.

INEP. **IDEB - Resultados e Metas**, 2019. Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=4448276>. Acesso em: 30 jun. 2019.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Agenda 2030: Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Proposta de adequação**. Brasília: Ipea, 2018. 494 p. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180801_ods_metas_nac_dos_obj_de_desenv_susten_propos_de_adequa.pdf. Acesso 22/08/2019

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.); DESLANDES, Suely Ferreira; CRUZ NETO, Otávio; GOMES, Romeu. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 23^o Ed. Petrópolis: Vozes, 2004, p. 09 – 27.

MONNERAT, Giselle Lavinias et al. Do direito incondicional à condicionalidade do direito: as contrapartidas do Programa Bolsa Família. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 6, p. 1453-1462, Dec. 2007. Available from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232007000600008&lng=en&nrm=iso. Acesso em: ago. 2018.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao Estudo do Método de Marx**. 1. Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011

ONU. **Articulando os programas de governo com a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável e os objetivos de desenvolvimento sustentável: orientações para organizações políticas e a cidadania**. San José: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD Brasil, 2017. Disponível em: <http://www.br.undp.org/content/dam/brazil/docs/ODS/Articulando%20os%20Programas%20de%20Governo%20com%20a%20Agenda%202030-compressed.pdf>. Acesso em: outubro de 2019.

_____. **Objetivos de desenvolvimento sustentável**. Brasília, DF: Ministério das Relações Exteriores, 2016. 18 p. Disponível em: http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_desenvsust/ODSportugues12fev2016.pdf. Acesso em: 22/08/2019

_____. **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**, 2015. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/2/>. Acesso em: 30 dez. 2018.

PEIXOTO, Socorro Letícia Fernandes. **os significados do programa bolsa família na vida das mulheres: um estudo na comunidade Morro da Vitória**. 2010. Dissertação de Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Sociedade – UFC, Fortaleza, 2010.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. **A assistência social na perspectiva dos direitos: crítica aos padrões dominantes de proteção aos pobres no Brasil**. Brasília: Thesaurus, 1996.

POLANYI, Karl. O moinho satânico. In: *A grande Transformação*. Rio de Janeiro: Editora Campus; 2000: p.101.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA – BAHIA. **Beneficiários do Bolsa Família**, 2019a. Disponível em: <http://santaritadecassia.ba.beneficiarios.org/>. Acesso em: janeiro de 2019.

_____. Secretaria de Ação Social, Gestão do Bolsa Família. **Texto eletrônico**, 2019b. Disponível em: www.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/santaritadecassia. Acesso em: janeiro de 2019.

_____. **Imprensa Oficial Eletrônica**, 2019c. Disponível em: www.ba.ioe.org. Acesso em: janeiro de 2019.

RANINCHESKI, Sônia Maria; SILVA, Carla Etiene Mendonça da. Hegemonia, consenso e coerção e os beneficiários do Programa Bolsa Família. **Rev. katálysis**, Florianópolis, v. 16, n. 1, p. 111-121, June 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802013000100012&lng=en&nrm=iso. Acesso em: junho de 2019.

REDE BRASIL ATUAL. **Boletim do Ipea destaca aumento da pobreza extrema no país**, 2015. Disponível em: <http://www.redebrasilatual.com.br/economia/2015/07/boletim-do-ipea-lancado-hoje-destaca-aumento-da-pobreza-extrema-no-pais-5751.html>. Acesso em: outubro de 2018.

SILVA, Maria Ozanira da Silva et al. **O Bolsa Família no enfrentamento à pobreza no Maranhão e Piauí**. São Paulo, Teresina: Cortez, Editora Gráfica da UFPI; 2010.

_____. **O Bolsa Família no enfrentamento à pobreza no Maranhão e Piauí**. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. **O Sistema Único de Assistência Social: uma realidade em movimento**. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e; YAZBEK, Maria Carmelita; DI GIOVANNI, Geraldo. **A Política Brasileira no Século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

SOARES, Barbara Cobo. **Políticas focalizadas de transferência e renda: contextos e desafios**. 1.ed. São Paulo: Cortez, 2012.

SOARES, Serguei; SÁTYRO, Natália. O Programa Bolsa Família: desenvolvimento institucional e possibilidades futuras. In: CASTRO, Jorge Abrahão; MODESTO, Lucia (Orgs.). **Bolsa Família 2003-2010: avanços e desafios**. Brasília: IPEA, 2010. p. 25-56.

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira. Contribuições para a construção do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 78, p. 171-179, 2004.

SUPLICY, Eduardo. **Renda de cidadania: a saída é pela porta**. 4ª Ed. São Paulo: Cortez: Editora da Fundação Perseu Abramo; 2006: p.51,71.

VILLATORO; Pablo. Programas de transferências monetárias condicionadas: experiências na América Latina. **Revista Cepal**. [S.N.] 2010.

WWF. **O que é desenvolvimento sustentável?**, 2019. Disponível em: https://www.wwf.org.br/natureza_brasileira/questoes_ambientais/desenvolvimento_sustentavel/. Acesso em: 30 dez. 2018.

YAZBEK, Maria Carmelita. Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento. **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo: Cortez, n. 110, abr./jun., 2012.

YAZBEK, Maria Carmelita et al. **A política social brasileira no século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda**. 3ª edição. São Paulo: Cortez, 2007.

ZIMMERMANN, Clóvis Roberto. O Programa Bolsa Família sob a ótica dos direitos humanos. **Revista Internacional de Direitos Humanos**. SUR v. 3, n. 4, p.145-169, 2006.